

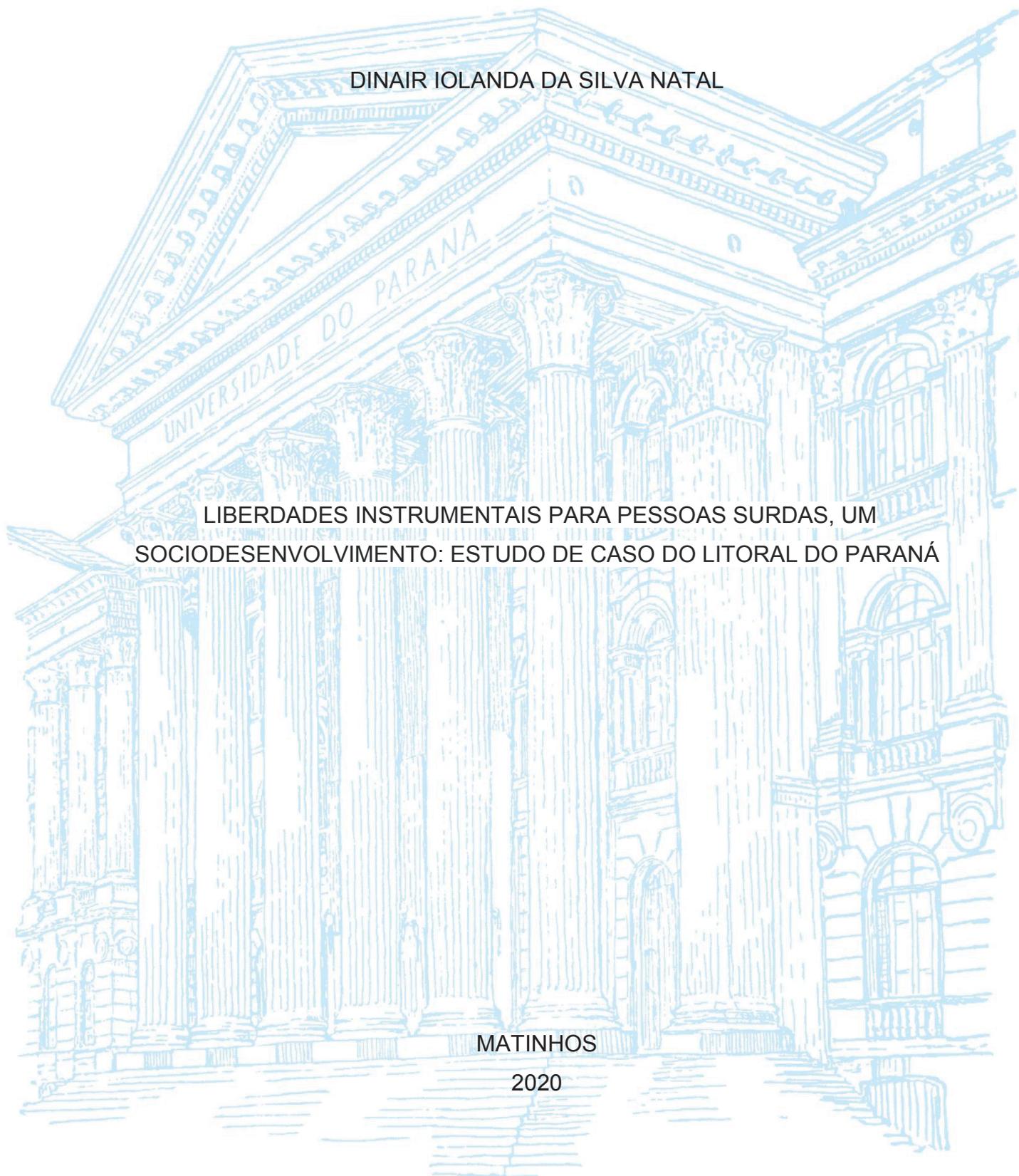
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL

LIBERDADES INSTRUMENTAIS PARA PESSOAS SURDAS, UM  
SOCIODESENVOLVIMENTO: ESTUDO DE CASO DO LITORAL DO PARANÁ

MATINHOS

2020



DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL

LIBERDADES INSTRUMENTAIS PARA PESSOAS SURDAS, UM  
SOCIODESENVOLVIMENTO: ESTUDO DE CASO DO LITORAL DO PARANÁ

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, Setor do Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento territorial Sustentável.

Orientadora: Profa. Dra. Mayra Taiza Sulzbach

Coorientador: Prof. Dr. Alan Ripoll Alves

MATINHOS

2020

---

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte  
Biblioteca da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

N271 Natal, Dinair Iolanda da Silva  
Liberdades instrumentais para pessoas surdas, um sociodesenvolvimento:  
estudo de caso do litoral do Paraná / Dinair Iolanda da Silva Natal ; orientadora  
Mayra Taisa Sulzbach. – 2020.  
89 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral,  
Matinhos/PR, 2020.

1. Surdez. 2. Deficiência auditiva. 3. Litoral do Paraná. I. Dissertação (Mestrado)  
– Programa do Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável. II. Título.

CDD – 371.912



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR LITORAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL - 40001016081P3

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL** intitulada: **Liberdades instrumentais para pessoas surdas, um sociodesenvolvimento: Estudo de caso do Litoral do Paraná**, sob orientação da Profa. Dra. MAYRA TAIZA SULZBACH, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa. A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

MATINHOS, 30 de Março de 2020.

Assinatura Eletrônica

02/04/2020 14:52:31.0

MAYRA TAIZA SULZBACH

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

02/04/2020 17:17:16.0

VALDIR FRIGO DENARDIN

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

02/04/2020 16:22:59.0

MARIA DE FÁTIMA JOAQUIM MINETTO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

*Dedico à comunidade surda do Litoral do Paraná, da qual faço parte, e a todos os alunos da Escola Nydia Moreira Garcez, que com amor aprendem a ter lindas mãos “tagarelas”, quebrando as barreiras da comunicação.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela sua infinita presença na minha caminhada.

A quem eu amo, Orlei, meu esposo, que sempre me acompanhou em todos os momentos, com paciência e carinho. À sua presença na minha vida, pode acreditar, serei eternamente grata.

Aos meus amados filhos, Douglas e Lincoln, que são minha motivação, às minhas queridas noras Alana e Marla, que são minha inspiração, e ao meu netinho, Bernardo, que, por diversas vezes, se sentou do meu lado enquanto eu escrevia.

Aos meus pais (*in memoriam*), por uma educação de caráter.

Aos familiares e amigos, pelas orações, torcidas e por compreenderem as minhas ausências.

À minha querida orientadora, Profa. Dra. Mayra Taiza Sulzbach, que, desde o primeiro contato, me desafiou a ir além do imediato visível. Grata pela confiança, pela atenção, pela dedicação, pela paciência, pela correção dos textos e aprimoramento desta pesquisa nunca medindo esforços para me incentivar.

Ao professor Dr. Alan Ripoll, por ter aceito, prontamente, o nosso convite para contribuir no meu processo formativo.

Aos professores Dr. Valdir Frigo Denardin e Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto, por terem aceitado estarem na banca de defesa, para contribuírem no meu processo de formação.

Aos amigos do Mestrado – turma 2018 do Programa em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, pelos momentos agradáveis e na correria do processo que vivemos na caminhada.

À Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR – Campus Paranaguá) e aos colegas professores, pela oportunidade e ensinamentos.

E aos surdos do Litoral do Paraná, meus alunos e amigos e, principalmente, ao professor surdo Ednilson, colega de trabalho, que me mostrou que os sonhos são possíveis.

Meu muito obrigada!

“O homem se comporta de acordo com o mercado, e isso influencia sua relação com o meio ambiente.”

Valdir Frigo Denardin (2019)

## RESUMO

Esta dissertação trata da participação das pessoas surdas na sociedade, buscando destacar o movimento social dessas e de sua comunidade na conquista de direitos sociais, ou seja, a ampliação de liberdades instrumentais, como proposto por Amartya Sen que trata o “desenvolvimento como liberdade” humana. A pesquisa teve como objetivo geral analisar a ampliação das liberdades instrumentais da população surda residente no litoral do Paraná, um possível sociodesenvolvimento, e como objetivos específicos: Compreender a surdez no seu aspecto clínico e social; Investigar as políticas públicas direcionadas à pessoa com surdez no Brasil; Observar o desenvolvimento humano a partir da ampliação das liberdades; Compreender a inserção social de nascidos surdos em famílias de não surdos; Investigar a ampliação das oportunidades das pessoas surdas nos espaços de educação e de trabalho no litoral do Paraná. Sendo um estudo de caráter social qualitativo, exploratório e descritivo, contando com entrevistas em escolas e empresas privadas. Como resultado constatou-se a institucionalização da Libras como língua brasileira de sinais e a doação destas em escolas, inclusive profissionais habilitados e, no caso de Paranaguá, uma escola específica para atender o ensino fundamental. A educação escolar possibilita a pessoa surda acessar os mesmos conhecimentos das pessoas não surdas. No Brasil, também foi normatizada a obrigatoriedade da oferta de vagas de trabalho por grandes empresas a pessoas com deficiência. No trabalho constatou-se que as empresas com obrigatoriedade de empregar pessoas com deficiência tendiam a não contratar pessoa surda, pelas dificuldades de comunicação, quando empregados atuavam em trabalhos com o mínimo contato com ouvintes. A partir deste resultado, é possível afirmar que nos últimos anos no Brasil e mais especificamente no Litoral do Paraná, ocorreu a ampliação das liberdades da pessoa surda a partir de instrumentos políticos. Como esses são, para Sen, meios e não fins do desenvolvimento, sugere-se, que ocorreu um sociodesenvolvimento decorrente da criação de liberdades a pessoas que ainda não as tinham, num mundo construído por pessoas ouvintes. Sugere-se como trabalho futuro, observar a ampliação das liberdades substantivas das pessoas com surdez, a fim de averiguar o desenvolvimento humano por parte desta população.

**Palavras-chave:** Surdez. Família. Educação. Trabalho. Litoral do Paraná.

## **ABSTRACT**

This dissertation deals with the participation of deaf people in society, seeking to highlight their social movement and their community in the conquest of social rights, that is, the expansion of instrumental freedoms, as proposed by Amartya Sen who deals with human "development as freedom". The general objective of the research was to analyze the expansion of instrumental freedoms of the deaf population living on the coast of Paraná, a possible sociodevelopment, and as specific objectives: Understand deafness in its clinical and social aspect; investigate public policies aimed at people with deafness in Brazil; Observe human development from the widening of freedoms; Understand the social inclusion of deaf children in families of non-deaf people; Investigate the expansion of opportunities for deaf people in education and work spaces on the coast of Paraná. Being a qualitative, exploratory and descriptive social study, with interviews in schools and private companies. As a result, the institutionalization of Libras as a Brazilian sign language was found and the donation of these in schools, including qualified professionals and, in the case of Paranaguá, a specific school to attend elementary school. School education enables deaf people to access the same knowledge as non-deaf people. In Brazil, the mandatory provision of job vacancies by large companies to people with disabilities has also been regulated. In the work it was found that companies with mandatory employment of people with disabilities tended not to hire deaf people, due to communication difficulties, when employees worked in jobs with minimal contact with listeners. From this result, it is possible to affirm that in recent years in Brazil and more specifically in in the Paraná Coast, there has been an expansion of the freedoms of the deaf person through political instruments. As these are, for Sen, means and not ends of development, it is suggested that sociodevelopment occurred due to the creation of freedoms for people who did not yet have them, in a world built by listening people. It is suggested as a future work, to observe the expansion of the substantive freedoms of people with deafness, in order to investigate human development by this population.

Keywords: Deafness. Family. Education. Job. Coast of Paraná

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - PROPORÇÃO DE RESERVA DE VAGAS JUNTO AS EMPRESAS (LEI DE COTAS).....	34
QUADRO 2 - LIBERDADES INSTRUMENTAIS.....	38
QUADRO 3 - MATRIZ METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	47
QUADRO 4 - LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELATIVA À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	49
QUADRO 5 - LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELATIVA AO TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	51
QUADRO 6 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS LITERATURAS DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	52
QUADRO 7 - POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E/OU SURDEZ NO LITORAL.....	57
QUADRO 8 - NORMATIVAS DA SEED E PROCEDIMENTOS NO CEDAP.....	59
QUADRO 9 - DESTAQUES NA HISTÓRIA DO CEDAP DESDE SUA CRIAÇÃO ....	61
QUADRO 10 - VAGAS OFERTADAS NA ESCOLA NYDIA MOREIRA GARCÊZ- CEDAP, 2012-2019.....	62
QUADRO 11 - COLÉGIOS COM PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO LITORAL DO PARANÁ .....	63
QUADRO 12 - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS, TOTAL COM DEFICIÊNCIA, TOTAL DE SURDOS E INTÉRPRETES, 2012-2019.....	63
QUADRO 13 - SURDOS MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, 2016-2019 .....	63
QUADRO 14 - SURDOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR 2014-2019 .....	64

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art.	Artigo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAS	Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índices de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISULPAR	Instituto Superior do Litoral do Paraná
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério de Educação
PcD	Pessoa com deficiência
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PR	Paraná
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RH	Recurso Humanos
TILS	Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFPR-Litoral	Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
1.1 UNIVERSOS DA PESQUISA .....	15
<b>2 SURDEZ: DA DEFICIÊNCIA DE CAPACIDADE À EXCLUSÃO SOCIAL</b> .....	<b>20</b>
2.1 COMUNIDADE SURDA .....	22
2.2 ESTRUTURAS SOCIAIS: A FAMÍLIA E AS DIFERENTES LINGUAGENS .....	25
2.3 ESTRUTURAS SOCIAIS: A EDUCAÇÃO ESCOLAR E A LIBRAS COMO COMUNICAÇÃO ENTRE SURDOS E NÃO SURDOS .....	27
2.4 ESTRUTURAS SOCIAIS: A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO TRABALHO	33
<b>3 O DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	<b>35</b>
3.1 A RESISTÊNCIA NA CONSTRUÇÃO SOCIAL .....	35
3.2 AS LIBERDADES INDIVIDUAIS NO DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	36
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>43</b>
4.1 TÉCNICAS DE PESQUISA .....	49
4.1.1 Procedimentos de coleta de dados: na educação e no trabalho .....	54
<b>5 RESULTADOS: POPULAÇÃO SURDA NO LITORAL DO PARANÁ</b> .....	<b>57</b>
5.1 A IDENTIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO LITORAL DO PARANÁ ..	57
5.2 O ACESSO À EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA NO LITORAL DO PARANÁ ..	58
5.2.1 Ensino fundamental e anos finais e médio .....	62
5.2.2 Educação superior no litoral do Paraná.....	64
5.3 ACESSO AO TRABALHO: INCLUSÃO DO SURDO .....	66
5.3.1 Os surdos nas empresas do litoral do Paraná.....	68
<b>6. SOCIODESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>72</b>

<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>80</b>
<b>APÊNDICE 1 – EDUCAÇÃO BÁSICA PARA SURDOS .....</b>	<b>88</b>
<b>APÊNDICE 2 – EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SURDOS .....</b>	<b>89</b>
<b>APÊNDICE 3 – TRABALHO.....</b>	<b>90</b>

## PRÓLOGO

A minha trajetória impulsiona a minha vida. Sou a terceira filha de uma família de seis irmãos, de família de poucas posses, sendo que a minha trajetória educacional foi toda em escola pública no município de Paranaguá. No ensino médio fiz o Curso de Técnico em Contabilidade, ao mesmo tempo, que atuava como profissional autônoma, também como cabeleireira, quando atendia pessoas surdas. No ano de 2009 quando estava fazendo o Curso de Libras, realizei serviços voluntários na Escola Nydia Norreira Garcêz, escola bilíngue para Surdos do Litoral do Paraná, em Paranaguá. Em 2011, realizei o teste de Proficiência em Libras pelo Centro de Apoio aos profissionais da Educação de Surdos do Paraná- CAS/Pr – SEED e pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, conseguindo habilitação para atuar como tradutora intérprete de Libras.

No ano de 2010, ingressei na minha primeira graduação, no Curso de Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, concluído em 2014. Na sequência ingressei em dois cursos de especialização: um em Educação Bilíngue para Surdos - Libras/ Português pelo Instituto Paranaense de Ensino – IPE e o outro em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL. Iniciando uma segunda graduação no ano 2016, no Curso de Letras/Português pela UNINTER, concluído em 2019.

A atuação como profissional na Educação iniciou em 2009, com as pessoas surdas por meio de serviço voluntário e desde 2011, trabalho como intérprete. Desde 2016, como professora bilíngue na Escola Nydia Norreira Garcêz, atendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais e também na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Paranaguá, como professora colaboradora na disciplina de Libras, sendo tradutora intérprete, e no Núcleo de Educação Especial e Inclusiva - NESPI. A partir dos primeiros contatos com pessoas surdas, sempre estive atenta em aprender, interagir e lutar junto com eles. Hoje me considero parte da comunidade surda, lutando por melhores condições educacionais e sociais desta parcela da população.

A vivência pessoal e profissional com pessoas surdas impulsionou-me a buscar mais formação para atender a demanda dessa comunidade, e é nesse

contexto que se encontraram os objetivos da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável - PPGDTS, ofertado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR/ Setor Litoral.

O grande impulsionador desta dissertação foi a linha de pesquisa Socioeconomia e Saberes Locais, que possibilitou questionamentos relativos interação da pessoa surda no âmbito social, educacional e do trabalho, determinantes para compreender o desenvolvimento humano.

Na vivência com pessoas surdas, como Tradutora e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (TILS), há onze anos, no Município de Paranaguá, observo que: difícil é a comunicação e/ou interação das pessoas surdas com o mundo ouvinte, principalmente, nos espaços da educação escolar e do trabalho; e que as políticas públicas de inclusão de surdos foram precedidas de movimentos de luta para a aceitação das diferenças e fazer valer os instrumentos legais, além das lutas para a ampliação das oportunidades.

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 UNIVERSOS DA PESQUISA

A participação social pode gerar melhorias nas condições de vida das pessoas, sendo um fator estrutural do desenvolvimento. Decerto que a participação política é parte constitutiva para que todos possam acessar e ter liberdade de escolha.

Segundo Amartya Sen (2000), a ampliação das liberdades deve ser o fim e o meio do desenvolvimento, que deve ser humano, dado que essas permitem escolhas. Sen (2000) chama a atenção ao conceito do desenvolvimento que, segundo ele, deve ser “um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2000, p. 52). Para o autor o propósito do desenvolvimento é o ser humano, o qual vive em sociedade, assim, as liberdades devem estar direcionadas para que todas as pessoas participem das decisões sobre a sociedade e seu papel nela. Zamban (2012), com base em Sen (2010), argumenta que o desenvolvimento humano cria condições para que as pessoas tenham liberdade de escolha, exercendo função social: “uma dinâmica especial que garante o exercício da liberdade, simboliza discussão pública como condição indispensável para todo processo de organização.” (ZAMBAN, 2012, p. 207).

Essa ideia teórica de desenvolvimento humano para ser aplicada precisa estar amparada nos instrumentos que regulam as sociedades, neste sentido no Brasil ela se reporta à Constituição Federal de 1988, a qual é um marco legal importante no reconhecimento de diferentes etnias, sexo e situações de deficiência, sem abrir mão do princípio de igualdade de oportunidade. A ampliação das oportunidades sociais, segundo Sen (2010), contribui diretamente para a ampliação das liberdades humanas e, por meio dessas, a qualidade de vida.

O desenvolvimento social, para Sen (2010), está relacionado à expectativa de vida ao nascer, ampliação nos níveis da educação e da renda. Para refletir sobre a ampliação das liberdades das pessoas com deficiência, de maneira específica dos surdos, faz-se necessário observar a participação desses nas diferentes estruturas sociais, das quais os ouvintes já participam; é refletir sobre o desenvolvimento humano; é refletir sobre um sociodesenvolvimento dessa população, pois se entende que o sociodesenvolvimento implica na expansão de suas liberdades sob a perspectiva de participação social.

A ampliação das liberdades das pessoas surdas, por pressuposto, ocorreria no espaço familiar, primeira estrutura social a qual o ser humano passa a pertencer, após nascer, passando pelo espaço educacional, que por lei é obrigatório ao menos até os 18 anos de idade, e, culmina no mundo do trabalho, onde o ser humano vai participar da constituição do produto social, e que o define como “[...] ser social. Sua manifestação de vida – mesmo que ela não apareça na forma imediata de uma manifestação comunitária de vida” (MARX, 2010, p. 108).

Segundo Dourado (2014), é na estrutura familiar que as relações sociais e afetivas dos pais para com os filhos são associadas ou naturalizadas. É nessa estrutura que os pais assumem o processo de orientação da vida do filho surdo. Contudo, é também na chegada de uma criança surda que coloca pais ouvintes em situação de estranhamento, levando-os a um mundo de toques, cores e imagens, mas sem som. É nessa relação de estranhamento e superação que os pais podem consolidam relações mais afetivas. Conforme Jannuzzi (2012) é a partir das deficiências do que falta, do que diferencia do normal, que se inicia a busca por suprir necessidades e impulsionar habilidades que vão ser acionadas no convívio social familiar, na escola e a inserção no trabalho.

De acordo com Diniz, Marin e Feistel (2017), com base em Sen (2010), a educação obtida na escola, mediada pela família, possibilita a expansão de capacidades humanas, uma vez que, é por meio da leitura e da escrita que se torna possível à compreensão do mundo no qual a pessoa busca sua inserção, ou seja, numa sociedade de mercado, a inserção ocorre pelo mundo do trabalho, o qual parece configura-se num dos grandes desafios para a pessoa surda. Com um sistema de inclusão igualitária permitiu a participação equitativa no que diz respeito às diferenças, atendendo expectativas em relação a um padrão de normalidade.

A luta pela igualdade e/ou o respeito às diferenças da pessoa surda datam do século XVII. Mottez (1992) relata que, em Paris, por volta de 1760, nem todos os surdos participavam das associações de trabalhadores e/ou dos movimentos sociais, somente os surdos pertencentes à elite participavam, sendo eles uma minoria.

Segundo Widell (1992), as primeiras associações de trabalhadores surdos (1866-1893) foram constituídas por trabalhadores especializados sem que houvesse a participação de surdos sem escolaridade. Os surdos com baixa escolaridade eram parte da mão de obra explorada pelos industriais. Como se pode depreender das

análises dos autores, a luta das pessoas surdas para se inserirem no mundo do trabalho tem relação direta com a escolarização. Para além da inserção produtiva, o reconhecimento da pessoa surda como cidadão de direitos, conforme Moreira (2016) se iniciou no final da década de 1970 pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo que o ano de 1981 foi o ano dedicado às pessoas com deficiência “Ano Internacional das Pessoas Deficientes” (AIPD).

Em 1984, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1994) propôs a ampliação da educação para pessoas com deficiências (PcD) ressaltou que “[...] proporções da demanda e os escassos de recursos disponíveis, as necessidades de educação e formação da maioria das pessoas deficientes que não pode satisfazer-se unicamente em escolas e centros especiais” (UNESCO, 1988 apud AINSCOW, 1995, p. 18), com isso, propôs a garantia ao acesso da Língua de Sinais às pessoas surdas.

A garantia da Língua de Sinais as pessoas surdas fazia parte de um novo modelo de ideologia e cultura, que visibilizou direitos por meio de manifestações públicas de movimentos internacionais e nacionais que reivindicaram e impulsionaram ações locais de modo que a demanda dessa população fosse visibilizada nos diversos setores da sociedade. Nesse direcionamento, destaca-se que o movimento de surdos no Brasil, tem registro que data 1857, na ocasião foi fundado o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no Rio de Janeiro pelo professor francês Ernest Huert, que era surdo. Em 1987 foi criada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), também, no Rio de Janeiro, a qual foi comandada por ativistas surdos. Contudo, somente mais recentemente, na década de 1990, é que as comunidades surdas passaram a reivindicar direitos linguísticos (FENEIS, 1993).

A organização dos movimentos dos surdos com vistas ao reconhecimento de sua língua de sinais apresentou registros em setembro de 2001, os movimentos foram consubstanciados e colaboram para a sanção da Lei Federal 10.436/02, que legisla sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). No mesmo ano, o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP) propôs a criação do Programa Nacional de Apoio à Educação do Surdo (PNAES) por meio da criação do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), (BRASIL, 2001). Com o PNAES, o MEC almejava atender a

demanda de estados e municípios no que diz respeito à capacitação de profissionais e de técnicos da educação voltados ao atendimento da pessoa com surdez.

Conforme assinalado por Perlin (1998), foram os movimentos dos surdos, entendidos pela autora como lutas articuladas, conquistou direitos sociais, políticos e econômicos, especialmente os que envolvem o mundo do trabalho.

Ainda segundo Perlin (1998), o direito da pessoa surda, tanto para o acesso à língua, à educação, à saúde, ao lazer, como ao trabalho, é resultante de movimentos sociais de surdos, os quais buscam na elaboração de políticas e nas recomendações aos governantes. Com o reconhecimento internacional das pessoas com deficiência, na década de 1990, o Governo Brasileiro reconheceu no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu artigo 54, ao estabelecer que:

É dever de o Estado assegurar à criança e ao adolescente: [...] III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, art. 54, 1990).

Com amparo legal à educação, todas as crianças e adolescentes, sejam eles em educação especial sejam na escola regular, passariam a ter o direito à educação que visa à inclusão de Pcd, mais especificamente da pessoa surda no espaço escolar. Crianças e adolescentes que na vida adulta também encontram amparo legal no art. 611 – B para inclusão no mercado de trabalho:

Constituem objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução dos seguintes direitos: [...] XXII - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência (BRASIL, art. 611 – B, 2017).

A existência do amparo legal ocorre, segundo elencou-se acima por meio de lutas ao reconhecimento da pessoa surda em estruturas institucionalizadas na sociedade, o que não significa sua efetivação. Por que esse processo se revela ainda concentrado e pouco efetivo no Litoral do Paraná? Neste sentido, buscou-se nesta pesquisa delinear como objetivo geral: analisar a ampliação das liberdades instrumentais da população surda residente no Litoral do Paraná, um possível sociodesenvolvimento.

- Para que esse objetivo seja contemplado faz-se necessário como objetivos específicos: Compreender a surdez no seu aspecto clínico e social;
- Investigar as políticas públicas direcionadas à pessoa com surdez no Brasil;

- Observar o desenvolvimento humano a partir da ampliação das liberdades;
- Compreender a inserção social de nascidos surdos em famílias de não surdos;
- Investigar a ampliação das oportunidades das pessoas surdas nos espaços de educação e de trabalho no litoral do Paraná.

A pesquisa parte de duas hipóteses: o sociodesenvolvimento das pessoas surdas ocorre pela ampliação das liberdades individuais no seu duplo aspecto: oportunidade de participação da educação como população surda; e a inclusão no mundo do trabalho decorrente da ampliação das liberdades da pessoa surda pela participação na educação escolar.

Esta pesquisa está estruturada em cinco partes, além desta e das considerações finais: a primeira consta da abordagem do aspecto clínico e social da surdez, seguida da segunda parte, que apresenta o desenvolvimento como liberdade de Sen, a ampliação das liberdades instrumentais através das políticas públicas de inclusão e de uma sociedade mais ampla para receber homens com diferentes capacidades. A terceira parte é dedicada aos aspectos metodológicos do levantamento e da análise dos dados que conduzem aos resultados da pesquisa. As evidências empíricas limitadas à participação de pessoas surdas na escola e na empresa e os espaços de observação dos conceitos de Sen, constituem a quarta parte. A quinta parte, por sua vez, são os resultados da análise do sociodesenvolvimento de pessoas surdas no Litoral do Paraná.

## 2 SURDEZ: DA DEFICIÊNCIA DE CAPACIDADE À EXCLUSÃO SOCIAL

No olhar de Albornoz (1998), a forma como as pessoas com alguma diferença, interagem na sociedade são marcadas pelo binarismo normal e anormal, capaz e incapaz, eficiente e ineficiente, dentre outros. O binário destaca independente da deficiência, o estereotipo, no caso da surdez: o surdo e não a pessoa com surdez.

Compreender a relação social, pautada nos binarismos implica, conforme Mittler (2004, p. 9), reconhece que os “obstáculos à inclusão estão na escola, na sociedade e não no sujeito surdo”.

Para Fonseca (2003), as interações dos surdos no mundo regulado por ouvintes implicam em desvantagem social aos primeiros contatos, no entanto, abrem o debate na sociedade que acaba subsidiando a criação de direitos por instrumentos do Direito, os quais se mostram de fundamental importância na conquista do trabalho para o PcD.

A surdez é, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS (OMS, 2003), a incapacidade de captação de sons e vibrações externas do ouvido interno. A constatação da surdez, pela medicina, é realizada por um exame denominado audiológico, por meio de um aparelho que mede a intensidade do som por decibéis, o qual indica o grau de perda auditiva que varia entre: normal, de 0 a 25 decibéis; leve, de 25 a 40 decibéis; moderada, de 41 a 70 decibéis; severa, de 70 a 90 decibéis; e profunda, acima de 90 decibéis (SALES et al., 2010).

Segundo Silva (2008), a perda auditiva: (a) no grau de perda normal passa despercebida, ou seja, não se caracteriza um problema ou uma dificuldade numa conversa sussurrada ou num som delicado; (b) no grau de perda leve a voz ou som se torna distante ou fraco sendo confundido; (c) no grau de perda moderada a comunicação com palavras ou linguísticos se torna difícil; (d) no grau de perda severa os sons identificados são apenas ruídos familiares, necessitando serem complementados pelo sentido visual para compreensão dos contextos ou situações e; (e) no grau de perda profunda a pessoa é privada das informações sonoras.

As causas da surdez, para Duran (2003), podem ser endógenas, exógenas ou adquiridas no pré-natal ou no pós-natal. A surdez endógena é derivada de doenças hereditárias como diabetes e hipertensão. As exógenas estão ligadas à exposição a ruídos, estresse ou desnutrição. A adquirida pode ser proveniente de sarampo na

gestação, insuficiência de oxigênio no parto, rubéola (*Rubella virus*) ou meningite (*Meningite meningocócica*).

Saindo de uma definição patológica para uma sociológica, para Skliar (2013), a falta de audição ou surdez significa a perda de comunicação e até a exclusão. Para o autor, o surdo vive o preconceito social, a não aceitação, ou ainda, a desaprovação da sua forma de comunicação. Para o autor, estar na condição de surdo na sociedade regulada pelos ouvintes é viver sob o julgo da patologia de anormalidade em meio aos paradigmas socioculturais dos ouvintes.

O surdo, segundo Souza (1998), é identificado pelo conceito de deficiência auditiva, abordado pelo que ele não tem ou pelo que precisa para ser reabilitado, em busca do “normal”. Distante dessa normalidade resta ao surdo à frustração por não atingir o padrão imposto ou o objetivo idealizado de normalidade.

De acordo com a autora Strobel (2006), a surdez não afeta a dia a dia do surdo que pode se locomover normalmente sem que sua patologia seja percebida visualmente. As dificuldades, em uma sociedade de ouvinte, decorrem dos surdos não compartilharem os mesmos canais de comunicação.

Segundo Casanova (1992), a disfunção para compreender ou para relacionar um som e a sua produção pode afetar a comunicação da pessoa surda, haja vista que é a compreensão da linguagem é que separa surdos de ouvintes.

Para Sena (2011), a terminologia deficiente auditiva faz referência a uma concepção clínica-patológica, indicando que a pessoa é surda ou tem surdez e, precisa ser concertada com treinamento de fala e audição, adaptada com amplificadores sonoros ou por meio de intervenção cirúrgica.

Diferentemente de Sena (2011), para Casanova (1992) um indivíduo com surdez profunda constrói o seu próprio conhecimento do som por vias perceptivas<sup>1</sup>, pela comunicação visual e pela compreensão de uma linguagem gestual-visual para se expressar.

Uma pessoa surda que nunca teve experiências sonoras ou que perdeu a audição ainda na infância conhece o mundo através de estímulos dos outros sentidos:

---

<sup>1</sup> percepção se dá pelo corpo, nas relações de significação com o que se dá ao seu redor.

visão, paladar, olfato e tato. A visão e o tato servem para captar as ilustrações e as vibrações, a percepção olfativa e do paladar apurado faz com que identifique substâncias, odores e texturas.

Para Fernandes (2004), a ausência de audição faz com que a pessoa surda use a comunicação visual, recursos simbólicos baseados em sinais. Os sinais são a língua natural do surdo, já que não há impedimento para sua aquisição. Ainda nessa linha de pensamento, Lacerda (2006) também argumenta que a pessoa surda participa de uma comunicação expositiva de linguagem visual espacial.

Apesar da pessoa surda expressa pensamentos, emoções, sentimentos e qualquer ideia através de sinais: “É pelos movimentos do corpo, da face, da cabeça ou dos olhos, que o surdo se comunica articulando sinais” (QUADROS & KARNOPP, 2004, p. 60), a comunicação passa por diferentes estágios de construção do conhecimento pelo surdo, os quais são marcados pela interação com seus pares (KNOBEL, 1992).

As diferenças de ordem da natureza: ouvintes e não ouvintes, que separam normais de anormais além de dificultar a comunicação entre esses, os separam em dois mundos com tamanhos desiguais: o mundo dos ouvintes e a comunidade surda.

## 2.1 COMUNIDADE SURDA

A comunidade surda é composta por ouvintes e surdos que buscam uma sociedade com mais equidade, lutando para a eliminação das privações de liberdades e ampliação das oportunidades para pessoas com deficiência da capacidade auditiva.

Para Perlin (2008), o termo comunidade surda faz referência a um conjunto de pessoas que se relacionam por meio da língua de sinais, produzindo e reproduzindo táticas e estratégias que podem ser compartilhadas por surdos e ouvintes. As pessoas que compõem uma comunidade surda não, necessariamente são surdas, além da pessoa surda fazem parte: pais, irmãos, mães, amigos, professores, Tradutores Intérpretes de Libras (TIL), entre outros que compartilham formas comunicacionais e relacionais comuns.

A ideia de comunidade implica na identificação dos pares entre si, e segundo Skliar (1997), a comunidade surda deriva de grupos de pessoas que têm como fatores aglutinadores elementos identificatórios a língua de sinais e os valores culturais. Uma

definição nada distante de outras comunidades que contém todos os mecanismos de comunicação para interagir.

Para Lopes e Veiga (2006) a comunidade surda constitui a garantia de ser e de estar no mundo dos surdos. Assim, a comunidade busca entender a problemática daqueles que têm algo em comum, ou seja, afinidades, possibilitando aproximações e encontros.

A comunidade é para Bauman (2003), um jeito seguro, uma possibilidade de vida comunitária que se faz pelas ações de uns pelos outros, é uma forma de conduzir um grupo cultural.

Quadros (2004) considera a comunidade surda como aquela composta por sujeitos que têm relações sociáveis, que possui uma cultura e identidade própria.

Sobre a ideia de comunidade surda, convém destacar o assinalado por Bauman (2003, p. 16), para o qual a ideia de comunidade:

É um 'sentimento recíproco e vinculante' – 'a vontade real e própria daqueles que se unem'; e é graças a esse entendimento, e somente a esse entendimento, que na comunidade as pessoas 'permanecem essencialmente unidas a despeito de todos os fatores que as separam'.

De acordo com Strobel (2006), a configuração das comunidades surdas pelos sujeitos surdos não é dada de forma natural, senão por um complexo e amplo contexto de lutas e resistências promovidas por diferentes instituições:

[...] fatos vivenciados e observados nas comunidades surdas, misturados a um emaranhado de acontecimentos e ações levadas a cabo por associações, Federações, escolas e movimentos surdos, que são desconhecidos pela grande maioria das pessoas. (STROBEL, 2006, p. 60).

Sob a análise de Skliar (2013), as comunidades são formas pelas quais as pessoas surdas se ativam politicamente, possibilitando expandir a busca de igualdade e respeito. Ainda para Skliar (1997), as resistências das comunidades surdas, que se apresentam em formas de lutas pelo reconhecimento em movimentos sociais, surgiram no período em que à oralidade recebe ênfase frente à negação das diferenças.

Foi no século XIX, segundo Perlin e Strobel (2008), ocorreu importantes marcos relacionado às pessoas com deficiência, ao levar em consideração os séculos anteriores, quando essas pessoas foram objeto de extermínio e assistencialismo.

Um marco, que pode ser destacado, relativo à surdez foi o Congresso Internacional de Educadores Surdos, na Cidade de Milão - Itália, no período de 6 a 11 de setembro de 1880, onde uma decisão rejeitava o uso da língua de sinais no processo educativo dos surdos: “A obrigatoriedade de aprendizagem da língua oral era necessária, pois a ausência de interação linguística privaria os indivíduos dos mecanismos mentais” (DOURADO, 2014, p. 28). Naquele Congresso foi um marco para compreender o que representou os cem (100) anos de negação de uma linguagem, de uma forma de comunicação, por sinais, pelos surdos (QUADROS, 1997).

A proibição da língua de sinais naquele momento culminou em diferentes formas de organização de pessoas surdas e de seus apoiadores que, segundo Lopes e Veiga (2006), levaram ao debate as metodologias a serem adotadas na educação. Segundo Carvalho (2007), a exclusão social e a proibição da língua de sinais fez emergir movimentos e associações de surdos contra as medidas tomadas a partir do Congresso Internacional de Milão.

Outra conquista decorrente dos movimentos da comunidade surda, segundo Souza (1998), foi à alteração da nomenclatura ‘deficiente auditivo’ para ‘surdo’, um símbolo do movimento: opinar e decidir pelo próprio nome, sendo esse decorrente da institucionalização do movimento em uma Federação:

Simboliza uma vitória contra os ouvintes que consideravam a eles, surdos, incapazes de opinar e decidir sobre seus próprios assuntos e entre eles, sublinha o papel da linguagem de sinais na educação regular. Desnuda, ainda, uma mudança de perspectiva, ou de representação discursiva, a respeito de si próprios: ao alterarem a denominação “deficientes auditivos”, impressa na sigla FENEIDA, para “Surdos”, em FENEIS, deixam claro que recusavam o atributo estereotipado que normalmente os ouvintes ainda lhes conferem, isto é, o de serem “deficientes”. (SOUZA, 1998, p. 91).

Para Schubert (2017), as nomenclaturas são maneiras de nomear o outro, especialmente minorias que não estão dentro de um padrão. Relativo às nomenclaturas da pessoa que não ouve: na Constituição Federal Brasileira de (1988), é a nomenclatura de “portador de deficiência” (p. 124); na Declaração de Salamanca (1994) é “pessoa com necessidades educativas especiais” (p. 1); na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996) são “educandos com necessidades especiais” (p. 14) e; na Política Nacional de Educação Especial (2008) é(são) “sujeitos com necessidades educativas especiais” (p. 12).

Para além de como são denominadas, a deficiência de capacidade é de natureza humana, e como o homem atualmente vive em sociedade, expressando ser um ser social, é fundamental que se observe a pessoa surda nas estruturas fundamentam a sociedade atual: sendo elas a família, a escola e o trabalho e também na estrutura do direito.

Relativo a este, em 24 de outubro de 1989, logo após a Constituição Federal do Brasil, as pessoas com deficiência foram contempladas pela Lei nº 7.854, assegurando direitos individuais para efetiva integração social, cabendo ao Poder Público e a sociedade assegurar o exercício de direitos sociais básicos como educação, saúde, trabalho, lazer, formação profissional e previdência.

## 2.2 ESTRUTURAS SOCIAIS: A FAMÍLIA E AS DIFERENTES LINGUAGENS

A família não é só uma estrutura física e emocional, ela é também uma estrutura social. É na família que os primeiros contatos sociais acontecem, bem como aparecem às responsabilidades pela vida. (NEGRELLI & MARCON, 2006).

Para Motta et al. (2003), a estrutura familiar favorece cuidados e estratégias em prol do desenvolvimento humano, pois nela se constituem amor, afeto, proteção e segurança. A família é um espaço de inclusão e acolhimento aos “filhos”, ou seja, é um espaço propício a sustentabilidade humana.

Para Strobel e Dias (1995), a despeito da chegada de um filho surdo de pais ouvintes, a família se depara com obstáculos que exigem adaptações e o estabelecimento de novas prioridades. Ainda, segundo as autoras, pela falta de audição não é possível os pais ensinarem a linguagem falada. Esses apenas podem dar condições para que o filho desenvolva espontaneamente seu próprio modo de se comunicar. No caso de filhos ouvintes, esses imitam seus interlocutores e assim descobrem as regras gramaticais da língua, as quais vão lhes permitir transformar e organizar seus pensamentos para expressá-los pela fala, condição essa, que não está dada para a criança surda.

Negrelli e Marcon (2006) avaliam que, o apoio da família constitui a base: para a socialização da criança/pessoa surda; para a compreensão das coisas; e para o entendimento de suas diferenças. A pessoa surda, segundo Negrelli e Marcon (2006),

encontra na família fontes de informação e referência que promovem adaptações internas.

Porém, discorrerem sobre as dificuldades de vivência da família:

[...] aparecem características que levam os leigos a estereotipar o indivíduo surdo como sendo indiferente às regras ou mesmo agressivo. Também pela dificuldade de aceitação da surdez, ou mesmo para compensar essa situação, existem pais que preferem não estabelecer limites, formando, com isso, filhos desobedientes. (NEGRELLI & MARCON, 2006, p. 121).

A falta de interação no primeiro espaço de convívio social da pessoa surda pode comprometer seu desenvolvimento, pois Knobel (1992) observa que, ao interagir com os filhos, os pais ajudam a formá-los, determinando as características sociais desses. Ferreira (1985) salienta que são nas relações constituídas dentro da família que o processo da realidade social acontece, proporcionando relações.

Os seres humanos, segundo Chomsky (1995 apud QUADROS, 1997) é munido de características biológicas que os permitem dominarem uma língua. No caso da pessoa surda, quando recebe o atendimento necessário, pode obter o mesmo sucesso que os ouvintes na aquisição de uma linguagem.

Segundo Silva (2001), para que a pessoa surda tenha sucesso na aquisição da língua de sinais, é necessário que a família também aprenda essa língua para comunicar-se em casa. Para a autora, o aprendizado da língua falada pela criança/pessoa surda, ao contrário da língua de sinais, é muito lento, já que envolvem recursos orais e auditivos, esses bloqueados pela surdez. Importante é que os pais reconheçam que a língua falada não pode ser a língua materna do surdo:

[...] porque ele [o surdo] não tem acesso a um sistema de monitoria que forneça um *feedback* constante para a sua fala. A língua falada sempre será um fenômeno estranho para o deficiente auditivo, nunca algo natural. (SILVA, 2001, p. 34).

Segundo Goldfeld (1997), a pessoa surda quando exposta à língua de sinais desenvolve a linguagem e a cognição, tornando-se uma pessoa com língua, com cultura e com identidade própria. Contudo, como assinalou Chomsky (1995), a língua de sinais deve ser apresentada a pessoa surda nos primeiros anos de vida para que o cognitivo possa desenvolver-se. A pessoa surda quando tem envolvimento social com seus pares desde a infância desenvolve sua linguagem com abundância linguística, decorrente dos momentos ou oportunidades.

Conforme Strobel e Dias (1995), o ensinamento de uma língua não deve ser o objetivo maior dos pais de uma criança surda, cabe a eles compartilhar valores e significados, formando, em conjunto com o surdo, a comunicação e sua subjetividade, auxiliando, assim, no aprendizado de uma língua, na escola.

### 2.3 ESTRUTURAS SOCIAIS: A EDUCAÇÃO ESCOLAR E A LIBRAS COMO COMUNICAÇÃO ENTRE SURDOS E NÃO SURDOS

A educação de pessoas surdas no Brasil é recente, pois recente são as definições institucionais de sua aplicabilidade. As normatizações brasileiras sobre o debate da educação de pessoas surdas eram uma tensão permeada pela disputa entre os que defendiam a oralidade e os que defendiam a educação bilíngue (ter a língua de sinais como primeira língua e a língua do país como segunda na forma escrita). No Brasil, sendo resolvida somente em 2005, com o Decreto nº 5626/05 da Lei 10.436/02, o qual torna a Libras a língua oficial dos surdos.

O sistema de educação nacional passou por mudanças estruturais que iniciaram no ano de 1988, com nova Constituição brasileira, a qual estabeleceu a educação como um direito de todos e um dever do Estado, para tal o ensino deveria ser ministrado segundo princípios de igualdade de condições de acesso e de permanência, ou seja, contemplando um público ainda atingido pela educação (BRASIL, 1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na sequência em 1996, foi aprovada a Lei nº 9.396, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), preveem o direito de igualdade de oportunidade garantindo a educação especial às pessoas com deficiência de maneira a proporcionar o acesso à educação e sua integralidade pelo trabalho, conforme estabelecido nos artigos 58, 59 e 60 da LDB:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular

de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. (BRASIL, 1996).

Com essas medidas, o país iniciou práticas democráticas que buscaram criar direitos e efetivar novas políticas à parcela da população, incluindo as de minorias linguísticas, como assinala Fernandes (2004): o aprendizado da língua portuguesa é processado pelo surdo brasileiro como o de uma língua estrangeira, já o da língua de sinais é acessado, naturalmente, desde que esteja interagindo com um usuário da mesma língua.

Com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, instituiu-se o direito ao acesso à educação para todas as pessoas com deficiência no Brasil:

Art.17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer. (BRASIL, 2000)

Fazendo o Poder Público responsável pela formação de intérprete de língua de sinais para facilitar a comunicação de pessoa surda:

Art. 18. O Poder Público programará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar

qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000).

Tem destaque também, para efetivar a educação para surdos, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que estabelece a Libras como língua brasileira de sinais aos sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal, os quais devem garantir a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs):

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. (BRASIL, 2002).

Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626, em 22 de dezembro de 2005, que entre outras coisas ficou estabelece a Libras como disciplina obrigatória nos cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia e Licenciaturas:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005).

Anterior à oficialização da língua de sinais no Brasil, o oralismo era a base da concepção pedagógica para a comunicação social do surdo, dado que se esperava que com domínio da língua oral o surdo fosse apto a integrar na comunidade ouvinte:

[...] oralismo, cujo pressuposto básico é a normalização dos surdos, via domínio da oralidade, tendo como base a sua integração e convívio com os ouvintes. Com a busca para o surdo de uma equivalência ao ouvinte, o ensino da fala ocupou a centralidade do trabalho pedagógico, ao longo do último século, e a pessoa foi resumida à deficiência auditiva que deveria ser curada, corrigida, recuperada, dentro de uma visão médico-clínica. (ALPENDRE, 2008).

Segundo Baroni (2002), o surdo que conseguisse dominar as regras da língua portuguesa na forma escrita e conseguisse oralizar<sup>2</sup> era considerado bem-sucedido.

Para Fernandes (1998), o oralismo resultou em: surdos com uma fala não desenvolvida, comprometida e insatisfatória socialmente, associada ao desenvolvimento parcial ou tardio, somada às dificuldades da escrita e da leitura, e problemas na aprendizagem. Defendendo a língua de sinais, o autor (1998) acredita que, ela desperta questionamento nos usuários, modificando-os, e no processo de ensino e aprendizagem, a língua de sinais auxilia para o português escrito.

A Libras para Fernandes (2007, p. 03) promove articulação na família, no sistema educacional e na comunidade, “[...] possibilitando a ampliação de suas relações sociais e a apropriação de elementos da cultura nacional, comum a todos os brasileiros”.

Com a difusão da língua de sinais, Almeida (2015) observa que, as pessoas surdas ampliaram as condições de desenvolvimento intelectual, profissional e social:

[...] o conhecimento e a aquisição da sua língua natural, de modo a desenvolver a competência comunicativa nas diversas situações em que a pessoa surda esteja envolvida, seja utilizando a língua sinalizada ou a escrita e leitura da língua de sinais. (ALMEIDA, 2015, p. 35).

Na defesa da proposta educacional bilíngue, Strobel e Dias (1995), assinalam que a língua de sinais é a língua natural dos surdos e a língua de seu país é a segunda

---

<sup>2</sup> O Oralismo tem bases filosóficas oralistas, com método de ensino que valoriza somente à fala, e foi criada pelo alemão Samuel Heinicke, conhecido como o “Pai do Método Alemão” (STROBEL, 2009, p. 21).

língua oficial. Diante disso, Alpendre (2008, p. 20) defende a proposta bilíngue: “tendo em vista que a maioria das crianças surdas têm pais ouvintes”.

Para Goldfeld (2002), se o surdo não for exposto a uma educação com língua de sinais, como primeira língua, e, o português como segunda língua desde seus primeiros anos escolares:

Este [o surdo] perde a oportunidade de usar a linguagem, senão o mais importante, pelo menos um dos principais instrumentos para a solução de tarefas que se lhe apresentam no desenvolvimento da ação inteligente; O surdo não há de recorrer ao planejamento para a solução de problemas; não supera a ação impulsiva; não adquire independência da situação visual concreta; não controla seu próprio comportamento e o ambiente; não se socializa adequadamente. (GOLDFELD, 2002, p. 53).

Para Fernandes (2003), a proposta bilíngue é considerada ideal para a aprendizagem da pessoa surda, “[...] no seio de uma família de ouvintes, tampouco tem facilidade para aprender a língua de sinais, que seria sua língua natural, já que seus membros a desconhecem” (FERNANDES, 2003, p. 77), e o português a segunda língua inicia no espaço escolar para consolidar as bases linguísticas da aprendizagem e dos conceitos. Para Schubert a interação do bilinguismo deve ser inserida em todas as atividades sociais e educacionais:

Consideramos bilinguismo como o conhecimento de duas línguas. Para se constituir como educação ou ensino bilíngue, as duas línguas, neste caso Libras e Língua Portuguesa, participam das atividades e de todos os momentos de interações nas instituições e na sociedade, onde cada uma das línguas envolvidas no bilinguismo tem importância no processo de ensino-aprendizagem. (SCHUBERT, 2017, p.60).

A educação bilíngue no Brasil tornou-se regulamentada a partir de 2002, juntamente com a oficialização da Libras, Lei nº 10.436, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, sobre o qual versa:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - Escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - Escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem

como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. [...]. (BRASIL, 2005).

Segundo Schubert (2017), a educação bilíngue é uma modificação real, uma política pública que considera as reivindicações dos surdos em respeito às suas experiências visuais.

Tendo em vista que também cabe aos Estados legislar sobre a educação, a Libras e a educação bilíngue no Paraná foi instituída como linguagem e recurso de comunicação pela Lei nº 12.095, em 11 de março de 1998:

Súmula: Reconhece oficialmente, pelo Estado do Paraná, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

[...]

Art. 2º A rede pública de ensino, através da Secretaria de Estado da Educação, deverá garantir acesso à educação bilíngue (libras e Língua Portuguesa) no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados do sistema educacional, a todos os alunos portadores de deficiência auditiva.

Art. 3º A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - deverá ser incluída como conteúdo obrigatório nos cursos de formação na área de surdez, em nível de 2º e 3º graus.

Parágrafo único. Fica incluída a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no currículo da rede pública de ensino e dos cursos de magistério de formação superior nas áreas das ciências humanas, médicas e educacionais.

Art. 4º A Administração Pública, direta, indireta e fundacional através da Secretaria de Estado da Educação manterá em seus quadros funcionais profissionais surdos, bem como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados de ensino em suas instituições.

Art. 5º A Administração Pública do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e seus órgãos, a esta Secretaria ligados, oferecerá através das entidades públicas, diretas, indiretas e fundacionais, cursos para formação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. (PARANÁ, 1998).

Segundo Schubert (2017), quando a Libras foi regulamentada no Estado do Paraná, nos municípios de Foz do Iguaçu, Campo Mourão, Guarapuava, Cascavel, Londrina, Araucária e São José dos Pinhais já havia cursos de formação de professores em Libras e interprete:

Essa Lei coloca o Paraná na história como um dos precursores da regulamentação da Libras no Brasil. A Lei citada assegura a libras no

currículo das instituições, na formação de profissionais nas áreas educacionais, médicas e outras e aponta para a educação bilíngue no processo de ensino-aprendizagem dos surdos desde a educação infantil. (SCHUBERT, 2017, p. 112).

De acordo com Schubert (2017), a oferta de cursos profissionalizantes para intérpretes e professores foi um ponto forte para o reconhecimento normativo da profissão, inclusão nas escolas e apoio pedagógico nas escolas municipais do Estado do Paraná:

Esses estudos trazem contribuições para o processo de ensino-aprendizagem que implicam na formação de professores, na proposta de ensino com libras e na inserção do intérprete na escola, um indício das possibilidades de superação da integração. (SCHUBERT, 2017, p.113).

Segundo Schubert (2017), a participação desses profissionais, nas escolas, deve contribuir para reverter o insucesso dos alunos com surdez nas escolas.

## 2.4 ESTRUTURAS SOCIAIS: A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO TRABALHO

O trabalho de acordo com Silveira (2009) é um fator determinante da atividade humana que transforma a natureza, o tempo e o próprio homem, e é estruturante na vida social e no pensamento humano.

O trabalho de acordo com Fernandes (1973), também é para a pessoa surda um dos principais meios pelo qual busca fazer sua reprodução, autorrealização e autoestima.

Para que o trabalho fosse viabilizado para a pessoa surda, o Poder Público no Brasil aprovou a Lei de Cotas, Lei nº 8. 213, de 24 de julho de 1991<sup>3</sup>, a qual estabelece no seu art. 93, que empresas com 100 (cem) ou mais funcionários devem preencher numa variação de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) seus cargos com pessoas com deficiência. O Quadro 1, sintetiza a reserva de vagas para pessoas com deficiência prevista na Lei:

---

<sup>3</sup> Regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

QUADRO 1 - PROPORÇÃO DE RESERVA DE VAGAS JUNTO AS EMPRESAS (LEI DE COTAS)

Classificação	Empregados	Porcentagem/vagas de deficientes
I	Até 200	2%
II	201 a 500	3%
III	501 a 1.000	4%
IV	1.001 em diante	5%

Fonte: (BRASIL, 1991).

Para Fonseca (2003), o direito ao trabalho de pessoas com deficiências, oriundo da Lei 7.853/1989<sup>4</sup>, foi estabelecido para suprimir as desigualdades decorrentes da natureza humana:

Da própria revelação da essência do Direito do Trabalho, o qual nasce da permissa básica de que a Lei deve assegurar a igualdade real entre as pessoas, suprimindo as desigualdades que se constituam em fatores de segregação. (FONSECA, 2003, p. 08).

De acordo com Klein (2016), o mercado de trabalho para as pessoas surdas, mesmo com tantas transformações, passa pela “incompatibilidade” de executar certas profissões:

O mercado de trabalho, ainda hoje, mesmo com as transformações ocorridas com os novos paradigmas em relação à capacidade do surdo competir por melhores condições profissionais, oferece ainda ocupações que julga “compatível” para o surdo, dentro de uma possibilidade restrita de trabalhos mais repetitivos e mecanizados, pouco qualificados, independentemente, de sua formação. (KLEIN, 2016, p. 45).

Para o autor, a surdez propiciou a profissão de interprete da Língua de Sinais para o ouvinte com o fim de atuar com a língua de sinais junto à pessoa surda, ao mesmo tempo em que visibiliza o surdo em diferentes espaços da sociedade.

<sup>4</sup> II - na área da formação profissional e do trabalho: a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional; b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns; c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência; d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência; (BRASIL, 1989)

### 3 O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Esta parte da pesquisa está dedicada à exposição de um debate sobre o papel da resistência na formação de um ator social, dado que a resistência expressa a diferença de ideias, que quando expostas trava-se uma luta e dela derivam a ampliação das ideias, subjetividades que ganham espaços sociais, portanto, expansão de liberdades humanas, estruturais ao desenvolvimento humano, o qual também é apresentado nesta parte.

#### 3.1 A RESISTÊNCIA NA CONSTRUÇÃO SOCIAL

A construção social se faz com a relação de pessoas que alcançam a igualdade, quando suas escolhas e oportunidades não são violadas. Nesse sentido, as pessoas só expandem liberdades quando têm oportunidades de escolher. Segundo Sen (2000, p. 10), o desenvolvimento humano é um “processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”.

O desenvolvimento humano, assim definido, primeiramente reconhece o ser humano como um ser que age e interage com outros da mesma espécie, um ser social. Segundo Ortner (2007), o debate sobre o homem - pessoa, sujeito, ator ou agente – como ser social – que constrói a sociedade data o século XVII, desdobrando-se na teoria social e cultural no século XX, quando ganha força, e é neste debate que as ideias de liberdade humana no campo social iniciam-se:

Na primeira metade do século (XX), o debate se configurou como uma reação filosófica à emergência de teorias de “restrição” social (Durkheim) e “determinismo” social (Marx), com Sartre (1966), em especial, defendendo, ao contrário disso, em *O Ser e o nada*, a primazia da “liberdade” humana. (ORTNER, 2007, p. 377).

À liberdade humana (Sartre) em contraposição à restrição (Durkheim) e ao determinismo (Marx) social nada mais é para Ortner (2007) do que a resistência que demonstra a capacidade de os homens sobreviver.

Com efeito, sou um existente que aprende sua liberdade através de seus atos; mas sou também um existente cuja existência individual e única temporaliza-se como liberdade [...]. Assim, minha liberdade está

perpetuamente em questão em meu ser; não se trata de uma qualidade sobreposta ou uma propriedade de minha natureza. (SARTRE, 1966, apud ORTNER, 2007, p. 542/543).

Resistência, segundo Cesário (2012), marca um obstáculo para a associação de livres ideias; as ideias tornam-se impedidas, de alguma forma, de serem universais, não por excesso explicativo, mas por limitar-se à compreensão do ponto de vista histórico, ou seja, de que existam sujeitos que resistem a elas. A resistência, também, não é totalizante a ponto de impedir um olhar analítico ou intuir um sentido próprio. A resistência não é um obstáculo naturalizado que possa ser usada, indistintamente, para justificar atos triviais de indisciplina e dissimulações cotidianas. A resistência trata de ver e conceber uma ideia com lentes marcadas por interesses distintos.

Para Ortner (1995), a grande limitação nos estudos de resistência se encontra na ausência de uma perspectiva verdadeira. A autora (1995) alerta que, ao utilizar o conceito de modo extenso, fica difícil saber o que é e o que não é resistência sem que se tenha uma descrição densa dos fenômenos sobre análise. Essas formas de conceber o conceito de resistência permitem, conforme Ortner (1995), numa luta contra a hegemonia, os subordinados também almejam uma política própria, não as considerar é reduzir suas dinâmicas sociais, como se não tivessem participado das transformações. Ao colocar em pauta a intencionalidade e a subjetividade do sujeito que resiste e se insubordina, uma vez que, o entendimento das transformações passa pela análise das práticas de negociação, pelo que elas têm de furtivo, e, pela referência aos sistemas de significação com os quais os sujeitos percebem o mundo em que vivem e constroem seus sentimentos de pertencimento. A luta pela resistência implica na consolidação de relações de subjetividade, o que para Ortner (1995), trata de um conjunto de percepção, afeto, pensamento, desejo e medo e, das formações sociais que modelam e organizam as partes do entendimento do mundo. A luta, para a autora (1995), nada mais é do que um processo de sensibilização à consciência. A consciência, por sua vez, reflete a intencionalidade; enfatiza as qualidades e as especificidades.

### 3.2 AS LIBERDADES INDIVIDUAIS NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A discussão sobre resistência nos processos de construção social é inerente ao conceito de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen (2000), por ser um

processo que tem como base, ideias que divergem das implícitas nos comandos hegemônicos, ou seja, a resistência mantém vivos ideais em luta que marcam a trajetória criando consciência, possibilitando a inclusão de subjetividade individual, e por vez a ampliação de liberdades humanas, pela eliminação de privações às pessoas:

O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdades que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente. A eliminação de privações substanciais argumenta-se aqui, é constitutiva do desenvolvimento (SEN, 2000, p. 10).

As eliminações das privações ampliam as condições de escolha, as contribuições na construção de valores e normas de convivência social, elemento central para a expansão das capacidades humanas, a qual caracteriza o desenvolvimento como liberdade, Sen (2010).

O desenvolvimento, segundo Sen (2000), manifesta-se por meio da ampliação de escolhas e/ou oportunidades das pessoas. O autor (2000) destaca que o desenvolvimento humano por estar relacionado com a melhoria de vida para todos. Para o autor, “[...] a violação da liberdade resulta, diretamente de uma negação de liberdades políticas e civis, por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da comunidade” (SEN, 2000, p. 18).

Nielsson (2012), reconhecendo as contribuições de Sen sobre desenvolvimento, abre o debate sobre o papel instrumental e constitutivo das liberdades no desenvolvimento:

Discutia-se frequentemente se uma certa liberdade política ou social, como a liberdade do voto, ou de receber educação básica, poderia induzir ao desenvolvimento, mas tais reflexões sempre foram feitas à margem da ideia central do que significava concretamente para as pessoas a ideia de desenvolvimento. Esta foi uma das contribuições fundamentais e a principal inovação proposta por Amartya Sen e sua obra. As liberdades, além de um papel instrumental, têm, para o autor, um papel constitutivo do desenvolvimento. (NIELSSON, 2012, p. 86).

De acordo com Sen (1999), a função da liberdade instrumental em relação ao desenvolvimento está em si mesma, enquanto a função constitutiva da liberdade está no significado do desenvolvimento – engrandecimento da vida humana:

[...] 1) uma finalidade em si mesma e; 2) o principal significado do desenvolvimento. Tais finalidades podem ser chamadas, respectivamente, como a função constitutiva e a função instrumental da liberdade em relação ao desenvolvimento. A função constitutiva da liberdade relaciona-se com a importância da liberdade substantiva para o engrandecimento da vida humana. As liberdades substantivas incluem as capacidades elementares, como a de evitar privações como a fome, a subnutrição, a mortalidade evitável, a mortalidade prematura, bem como as liberdades associadas com a educação, a participação política, a proibição da censura. (SEN, 1999. p. 35-36).

As liberdades relacionam-se com oportunidades, ou seja, para Sen (2000), as liberdades são fins e meios do/ao desenvolvimento, designando dois tipos de liberdades: as instrumentais e as substantivas (constitutiva). O desenvolvimento como expansão de liberdades substantivas tem um papel relevante na vida humana, e geralmente aliado aos meios, liberdades instrumentais: a pobreza econômica, a carência de serviços públicos ou de assistência social, a tirania ou a interferência de um Estado repressivo:

Às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico. (SEN, 2000, p. 18).

A capacidade e a qualidade de vida das pessoas se relacionam com as liberdades instrumentais, que colaboram com o coletivo das pessoas, sendo definidas pelo modo de viver. “As liberdades instrumentais dizem respeito ao modo como os diferentes tipos de direitos e oportunidades contribuem para a ampliação da liberdade humana em geral, ligando-se umas às outras, são meios ao desenvolvimento”. (SEN, 2000, p. 25). Para Sen (2000), são: as liberdades política, as liberdades econômicas, as liberdades de oportunidade, as garantias de transparências e a segurança protetora. Liberdades ligadas umas às outras, contribuindo com o aumento das liberdades humanas (Quadro 2):

QUADRO 2 - LIBERDADES INSTRUMENTAIS

Política	Relacionada às questões da sociedade, por exemplo: a oportunidade de receber educação básica, fiscalizar a assistência médica,
----------	--

	influenciar questões políticas da sociedade, do processo econômico e dos direitos políticos relacionados a democracia.
Econômica	Relacionada ao crescimento econômico que é essencial para que a pessoa possa se valorizar e se integrar na sociedade. A rejeição de uma pessoa no mercado de trabalho é uma maneira de privar sua liberdade e excluí-la da sociedade
Oportunidade	Relacionada à promoção de capacidade, dos arranjos sociais e de ação, o que para as pessoas menos favorecidas acabam por violar direitos políticos, civis ou outros.
Importância da garantia de transparência e da clareza	Relacionada à inibição da corrupção e da transação ilícita, da confiança entre as pessoas, das interações sociais e do direito à informação em todos os níveis, principalmente nas esferas públicas.
Segurança protetora	Relacionada à segurança da sociedade, impedindo a pobreza, reduzindo a miséria, melhorando a qualidade de vida, enfim proporciona as condições para sobreviver com dignidade

Fonte: Organizada pela autora a partir do texto - *Desenvolvimento como liberdade* (Sen, 2000, p. 38-40).

Dentre as liberdades instrumentais, as relacionadas às oportunidades sociais, segundo Nielsson (2012, p. 89) devem “[...] superar os problemas de privações, destituição e opressão a que estão sujeitos os indivíduos, habilitando-os como agentes ativos, condição fundamental para lidar com as privações que devem ser diminuídas pelas oportunidades sociais”.

Sen (2010) dedica uma atenção à educação, uma liberdade instrumental, pois sem educação a pessoa pode resultar na exclusão da oportunidade de trabalho e/ou de participar em atividades econômicas e políticas:

[...] com muita frequência, as mesmas pessoas que são pobres em termos de riqueza material sofrem também de analfabetismo, trabalham duramente sob condições terríveis, não tem poder político, não tem acesso a advogado e são chutadas pela polícia. (SEN, 2010, p. 37).

Na concepção de Sen (2000), as privações econômicas podem gerar a falta de outras liberdades instrumentais, tal como a privação social, tornando a pessoa indefesa, ou ainda, a privação política e civil, forçando a pessoa deixar de escolher seu representante em eleições democráticas.

O papel constitutivo reporta a importância das liberdades substantivas para a sobrevivência da vida humana, complementando as capacidades elementares:

[...] evitar privações de fome, a subnutrição, a morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas a saber ler e fazer cálculos aritméticos, ter participação na política e liberdade de expressão etc. (SEN, 2010, p. 55).

As liberdades substantivas, segundo Zambam (2016), imprimem as condições necessárias para que possa considerar uma sociedade justa, equitativa e sustentável. São essas as liberdades que expressam como as pessoas desejam viver; são essas que influenciam e definem os diferentes tipos de liberdades instrumentais do coletivo das pessoas (SEN, 2000). Para o autor (2010, p. 50), os desprovements das liberdades substantivas “[...] limitam, impedem ou distorcem a atuação livre nos diferentes campos da existência, porque comprometem o conceito de pessoa, enfraquece a qualidade das relações individuais, familiares e sociais”.

Argumenta Sen (2010) que, para compreender a relação entre desenvolvimento e liberdade, as pessoas não podem ser privadas de suas escolhas e nem suas oportunidades devem ser limitadas.

Para o autor, o alcance ao desenvolvimento se dá à medida que as pessoas têm um leque de oportunidades, sobre o qual, exercem liberdades e capacidades de escolha. Ao possuir liberdade a pessoa detém a condição de agente ativo na sociedade em que está inserido, moldando a sociedade de acordo com seus interesses, contemplando suas escolhas.

Com a abolição das privações de liberdade, o “agente” até então “passivo” pode agir para suprir novas carências, pode agir sobre escolhas pessoais ou sobre oportunidades para uma condição melhor de vida, tornando-se “agentes ativos”. “Sem liberdade não se pode avaliar, atuar, falar e construir propostas que incidem sobre as pessoas e sua atuação social”. (SEN, 2010, p. 87). É nesse contexto, que o autor assinala que os membros da sociedade podem ser distinguidos na condição de agente ativo ou passivo, conforme desfrutam suas liberdades:

O agente ativo representa o sujeito no exercício das suas liberdades, realizando ações em âmbito pessoal e social que considera valiosas. Em contrapartida, a pessoa, na condição de agente passivo não possui liberdade, não dispõe da capacidade de realizar seus funcionamentos e de participar das decisões da sociedade em que se encontra inserido. (SEN, 2000, p. 247).

A condição de agente ativo remete à ideia de oportunidades que são ofertadas e, de acordo com Zambam (2016), as liberdades individuais estão relacionadas ao acesso de direitos básicos e fundamentais em uma sociedade, os quais podem ser expandidos por meios de políticas públicas, oportunizando pessoas antes sem liberdades.

Para além dos direitos básicos comuns, Sen (2000) avança argumentando que, numa sociedade, há desigualdades na distribuição de liberdades substantivas e nas capacidades porque as pessoas podem estar incapacitadas à obtenção de uma boa qualidade de vida:

O problema da desigualdade realmente, se magnífica quando a atenção é desviada da desigualdade de renda para a desigualdade na distribuição de liberdades substantivas e capacidades. Isso ocorre, principalmente, devido à possibilidade de algum acoplamento de desigualdade de renda, de um lado, e vantagens desiguais na conversão de renda em capacidades, de outro. Por exemplo, **uma pessoa incapacitada, doente, idosa ou que apresenta alguma outra desvantagem pode, por um lado, ter dificuldade para auferir uma renda apropriada e, por outro, também enfrentar dificuldades ainda, maiores, para converter renda em capacidades e em uma vida satisfatória. Os próprios fatores que podem impossibilitar uma pessoa de encontrar um bom emprego e ter uma boa renda (como a incapacidade) podem deixá-la em desvantagem na obtenção de uma boa qualidade de vida até mesmo com um bom emprego e uma boa renda.** (SEN, 2010, p. 160, grifo nosso).

De acordo com Sen (2010), as incapacidades também devem ser distinguidas e a elas atribuídas políticas públicas diferenciadas: uma pessoa incapaz deve ser beneficiária, já uma pessoa com diagnóstico de deficiência de capacidade necessita de atenção para mudança, dado que esta pode reduzir as incapacidades pela ampliação das liberdades instrumentais. Por meio das liberdades instrumentais, a pessoa estaria apta a conduzir a estruturação de uma sociedade mais justa e equitativa, uma vez que, estaria exercendo a condição de agente ativo, especialmente, nos diferentes contextos da vida social, política e econômica. Para que isso se torne possível, os investimentos em políticas públicas devem estar “[...] comprometidos a fomentar processos duradouros de ampliação de capacidades” (SEN, 2000, p.163).

Embora a análise do desenvolvimento deva, por um lado, ocupar-se dos objetivos e anseios que tornam essas liberdades instrumentais consequencialmente importantes, deve ainda levar em conta os encadeamentos empíricos que vinculam os tipos distintos de liberdade um ao outro, reforçando sua importância conjunta. (SEN, 2000, p. 55)

Sendo a surdez um diagnóstico de deficiência de capacidade, as políticas públicas devem contribuir para a ampliação das liberdades instrumentais de pessoa com referido diagnóstico que pressupõe a redução de privações e o aumento de

oportunidades para essas pessoas, sendo “ (a) o fim primordial e (b) o principal meio do desenvolvimento” (SEN, 2010, p. 55).

## 4 METODOLOGIA

As organizações da pesquisa e a realidade histórica serão apresentadas neste capítulo. Para Bruyne (1991, p.16), "na realidade histórica de seu devir, o procedimento científico é ao mesmo tempo aquisição de um saber, aperfeiçoamento de uma metodologia, elaboração de uma norma".

A presente dissertação é uma pesquisa social, de abordagem qualitativa, descritiva e exploratória. Os meios técnicos para realização de uma pesquisa social têm por objetivo fornecer orientação necessária aos fatos, por meio de dados relativos à problemática.

Neste sentido, esta pesquisa consiste num estudo exploratório sobre a ampliação das liberdades instrumentais, que perpassam sobre as liberdades políticas, econômicas, garantias de transparência, com ênfase nas oportunidades sociais e segurança protetora, decorrentes da ampliação de políticas públicas voltadas às pessoas com surdez. A pesquisa de campo tem como recorte o município de Paranaguá, um dos sete municípios do Litoral do Paraná e que congrega os serviços de atendimento as pessoas com surdez da microrregião. A pesquisa está focada em pessoas nascidas surdas de pais ouvintes, permitindo compreender o processo de diferenças e liberdades desse no primeiro espaço social – o espaço familiar a partir de revisão bibliográfica. As liberdades instrumentais da pessoa com surdez nas estruturas sociais escola e trabalho não se restringiu aos nascidos surdos, e além de uma rápida revisão da literatura, fundamenta-se em dados secundários de documentos, culminando com dados primários obtidos por meio de entrevistas em escolas e empresas.

Para Gil (1999), uma pesquisa social é caracterizada por descrever características de uma determinada população ou fenômeno, ou seja, descreve relações entre variáveis, determinando uma relação; a natureza dessa pessoa e de sua comunidade.

Para Trivinões (1987), em uma pesquisa social o pesquisador é um ator que contribui com suas peculiaridades de mundo, teorias e valores, estabelecendo relações e propostas básicas:

[...] a reflexão, as intuições, com embasamento nos materiais empíricos, estabelecem relações, no caso da pesquisa sobre a função, do supervisor,

com a realidade educacional e social ampla, aprofundando as conexões das ideias, chegando, se é possível (no estudo, dos supervisores isso foi indispensável), a propostas básicas de transformações nos limites das estruturas específicas e gerais. (TRIVINÓS, 1987, p. 162).

Apesar desta pesquisa não buscar transformar estruturas sociais vigentes, ela objetiva ampliar o conhecimento da pesquisadora em torno do tema, nos limites de uma realidade específica, o qual pode contribuir com a problemática pouco abordada.

Esta pesquisa é definida como qualitativa porque busca interpretar e compreender o papel da família como uma questão de referência de uma problematização das liberdades, por iniciar um problema social nesse primeiro espaço – uma iniciação da própria inclusão social antes da pesquisa empírica. Os dados primários ratificam a problemática da educação e do trabalho na promoção de um agente ativo na sociedade – buscam compreender as liberdades instrumentais para pessoas surdas, a partir de uma sociedade real. Segundo Demo (2001), uma pesquisa qualitativa, em geral, é aquela que promove o diálogo com a realidade.

Para Gil (2002), uma análise qualitativa consiste na organização sistemática de atividades como redações, categorias e interpretação de dados e fatos. Segundo Cellard (2008), uma análise qualitativa favorece a observação de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimento, mentalidade, prática, entre outros. E, para Minayo (2013, p. 21): “[...] a pesquisa qualitativa objetiva sobre a realidade social de seres humanos”, como se propõe esta pesquisa. Para Bogdan (1982 apud TRIVINÓS, 1987, p. 128-130) apresenta outros elementos que fazem parte de uma pesquisa qualitativa:

1ª) A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento-chave. 2ª) A pesquisa qualitativa é descritiva. 3ª) Os pesquisadores qualitativos estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto. 4ª) Os pesquisadores qualitativos tendem a analisar seus dados indutivamente. 5ª) O significado é a preocupação essencial na abordagem qualitativa [...].

Trata-se de uma metodologia descritiva por descrever os fenômenos levantados por meio de leituras, interpretação de normas e entrevistas. Para Gil (2010), uma pesquisa social normalmente é descritiva.

De acordo com Trivinós (1987), as pesquisas com desejo de conhecer características sociais são em sua maioria descritivas:

O foco essencial destes estudos reside no desejo de conhecer a comunidade, seus traços característicos, suas gentes, seus problemas, suas escolas, seus

professores, sua educação, sua preparação para o trabalho, seus valores, os problemas do analfabetismo [...]. (TRIVINÕS, 1987, p. 110).

Para Prodanov e Freitas (2013), uma pesquisa descritiva: observa, registra, analisa e ordena os dados. Geralmente, estuda características de um grupo.

O método dialético é utilizado por interpretar a dinâmica da realidade da sociedade onde vivem as pessoas com surdez. De acordo com Gil (2010), esse é um método utilizado nas abordagens qualitativas, já que considera fatos sociais a partir de contextos políticos, econômicos e culturais. A pesquisa também é designada de exploratória, porque busca o conhecimento em torno de determinado tema nos limites de uma realidade específica. O Quadro 3 apresenta a matriz metodológica da pesquisa:

QUADRO 3 - MATRIZ METODOLÓGICA DA PESQUISA

<b>Fixo da pesquisa</b>	<b>Campo Teórico/Conceitual/ Empírico</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Categorias/ dimensões</b>	<b>Instrumentos de coleta dos dados</b>	<b>Fonte de Dados</b>	<b>Procedimento metodológico</b>
<b>Conceitual</b>	Surdez	Compreender a surdez no aspecto clínico social	Movimentos, família, escola, trabalho, sociedade	Revisão da literatura documental	Skliar (1997), Albornoz (1998), Sales (2010), Fernandes (2004), Silva (2008)	Descritivo
	Liberdades instrumentais	Investigar as políticas públicas direcionadas à pessoa com surdez no Brasil	Políticas Públicas		Brasil (1988), (1996), (2002), (2007), (1990), (2000), (2003), (2010), (1991), (2001), (2005), (2017)	
<b>Revisão conceitual teórica</b>	Desenvolvimento humano de Amartya Sen	Compreender as barreiras de nascidos surdos em família de não surdo	Liberdades substantivas Valores (simbólico, cultural) Saúde Família Educação Trabalho	Revisão da literatura	Bauman (2003), Cesário (2012), Ortner (2007), Sen (2000), Zambam (2016), (2010)	Descritivo
			Liberdades instrumentais Política Econômica Oportunidades Segurança Transparência			

<b>Empírico</b>	Os sete Municípios que compõe a região Litorânea	Investigar a ampliação das oportunidades das pessoas surdas nos espaços de educação e de trabalho no litoral do Paraná	escolas/empresas	Documentos solicitados nas instituições	Dirigentes das Secretarias de Educação-Núcleo Regional e instituições Superiores e empresas	Análise e seleção e descrição das transcrições com base nas categorias/dimensões teórica/conceitual
				Entrevistas	Transcrição das entrevistas semi-estruturada nas empresas contratantes	

FONTE: A autora (2020).

#### 4.1 TÉCNICAS DE PESQUISA

A pesquisa utilizou-se de diferentes técnicas, entre elas: um arcabouço teórico, baseado em revisão bibliográfica; uma descrição do objeto de estudo, baseado na revisão da literatura e pesquisa documental; e uma descrição e análise de campo, baseada na coleta de dados primários por meio de entrevista nas escolas e no trabalho. O arcabouço teórico conceitual consistiu em uma revisão bibliográfica específica sobre desenvolvimento, baseada em Amartya Sen.

Segundo Flick (2009), uma pesquisa é gerada a partir de documentos de informações que contemplem o fenômeno pesquisado, possibilitando compreendê-lo, sendo um método complementar a outros. O autor (2009, p. 239) ressalta que, o estudo documental foi criado para permitir o entendimento desses materiais como um “meio de comunicação”.

Para Flick (2009), a pesquisa documental amplia a compreensão de pesquisas: social da família, da escola e do trabalho tal como delimita no problema desta pesquisa.

Segundo Vergara (2003), a pesquisa de fontes documentais tem por finalidade reunir, classificar e distribuir documentos de diferentes domínios da atividade humana.

Para Oliveira (2007), a pesquisa documental corresponde à modalidade de estudo baseada em fontes primárias, ou seja, sem nenhum tratamento. O foco da pesquisa documental se dá a partir do direito, que estabelece normas, principal instrumento das políticas públicas no Brasil. Neste sentido vale ressaltar que a pesquisa utiliza de inúmeras legislações, entre elas as relativas à educação (Quadro 4):

QUADRO 4 - LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELATIVA À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) fundamenta o atendimento educacional às pessoas com deficiência.
Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.	A Lei não promovia a inclusão na rede regular, determinando a escola especial como destino certo para essas crianças.
Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988.	Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.	Obriga a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	Estatuto da Criança e do Adolescente, garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) tem um capítulo específico para a Educação Especial, o texto trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.	O decreto regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.	O Plano Nacional de Educação (PNE) 30 metas e objetivos para as crianças e jovens com deficiência.
Resolução cne/ceb nº 2, de 11 de setembro de 2001.	Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos.
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.	Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.	Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 2002.
Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.	Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino.
Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica.
Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.	Orientar o estabelecimento do atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica. A resolução do CNE serve de orientação para os sistemas de ensino cumprir o Decreto Nº 6.571.
Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.	Revoga o decreto Nº 6.571 de 2008 e estabelece novas diretrizes para o dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial.
Lei nº 13.005/2014 - o Plano Nacional de Educação.	A meta 4: "Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Legislações (BRASIL).

Momentos marcantes e históricos das políticas públicas inclusiva que contribuíram para o desenvolvimento e ingresso na educação da PcD, situando momentos marcantes também na legislação trabalhista brasileira da PcD, garantindo o acesso ao trabalho e dando uma visão de desenvolvimento social. (Quadro 5):

QUADRO 5 - LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELATIVA AO TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Lei nº 7.853, de 2 de outubro de 1989	A integração social das pessoas com deficiência.
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991	Garante o acesso da pessoa com deficiência no trabalho, Lei de cotas.
Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000	Regulamenta a Lei da acessibilidade.
Lei 12.319, de primeiro de setembro de 2010	Regulamenta o exercício da profissão de tradutor interprete de libras.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Legislações (BRASIL).

A análise da pesquisa documental das leis contribuiu para situar o processo de liberdades instrumentais das políticas públicas da PcD e descrever melhor o acesso à inclusão e à garantia do direito social na educação e no trabalho. A pesquisa documental se diferencia de uma pesquisa bibliográfica pela fonte dos dados. Para Ferreira (2002), a pesquisa bibliográfica faz referência ao que já foi produzido por meio de coleta e análise dos dados ou novas relações das práxis com a teoria e saberes existentes, considerando o que ainda precisa ser desenvolvido e os limites que possam contribuir com novos estudos científicos.

A pesquisa bibliográfica utilizada nesta pesquisa consiste em pesquisas científicas concernentes ao termo “pessoa surda” acrescido dos termos: “inclusão social”, “família”, “educação” ou “trabalho”, nas bases: Comitê de Aperfeiçoamento de Pessoas de Ensino Superior (CAPES); *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*; e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), além de livros e coletâneas nacionais. O Quadro 6 apresenta uma síntese das principais literaturas que compreende a revisão bibliográfica:

QUADRO 6 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS LITERATURAS DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

<b>Categoria</b>	<b>Autor(a)(es)</b>	<b>Obra</b>	<b>Tema</b>	<b>Método</b>	<b>Análise</b>
<b>Pessoa com surdez</b>	Sales (2010)	<b>Deficiência auditiva e surdez:</b> visão clínica e educacional		Fundamentada em revisão literária específica	Descrição clínica para definir a surdez.
	Skliar, Perlin (2013)	<b>A surdez:</b> um olhar sobre as diferenças	Identities surdas	Levantamento de registros	Análise dos pilares defendidos em termos de políticas públicas
	Strobel & Dias (1995)	<b>Surdez:</b> abordagem geral	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Descrição e contextualização histórica	Argumentos para ressaltar a importância da língua como recurso social
<b>Família</b>	Knobel (1992)	<b>Orientação familiar</b>		Construção social de vínculos familiares	Parte de elementos comuns na sociedade
	Goldfeld (1997)	<b>A criança surda</b>	Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista	Descritivo predominantemente social	Descrição sob o viés da pesquisa social
	Negrelli; Marcon (2006)	<b>Ciência, cuidado e saúde</b>	Família e criança surda	Descrição seguida das características inclusivas	Parte dos elementos comuns em família para formular uma pesquisa social
	Oliviera; Simionato; Negrelli; Marcon (2004)	<b>Acta scientiarum health Science</b>	A experiência de famílias no convívio com a criança surda	Descritivo com uso de estudo de caso como suporte ao teórico	Fatos que envolvem na contribuição do tema
	Motta (2003)	<b>Ciência, cuidado e saúde</b>	Família como unidade de desenvolvimento humano e saúde.	Construção de direitos com suporte teórico	Parte de elementos comuns à sociedade para formular teoria do saber
<b>Educação</b>	Fernandes (2007)	<b>Educação de surdos</b>		Fundamentado nas questões complexas que envolvem a educação de surdos	Descrição sob o viés da pesquisa social e do desenvolvimento

Educação	Alpendre (2008)		Concepções sobre surdez e linguagem e a aprendizagem de leitura.	Descritivo, concepções sobre surdez e linguagem	Característica da educação dos surdos marcada pelas representações dos ouvintes
	Goldfeld (2002)	<b>A criança surda:</b> linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista		Levantamento sobre o desenvolvimento na sociedade	Descrição do conceito de educação em relação à surdez
	Almeida (2015)	<b>Educação de surdos:</b> formação, estratégias e prática docente		Descrição do processo educacional destes sujeitos	Desenvolvimento e aprendizagem da pessoa com surdez
	Quadros (1997)	<b>Educação de surdos</b>	Uma proposta para educação de surdos	Descritiva dos fenômenos de contribuição para integração social	Analisar os acessos, conteúdos e informações escolares
	Strobel (2009)	<b>História da educação do surdo</b>		Levantamento dos estudos de material empírico que estabelece relação com a pesquisa	Descrição da educação de surdos
Trabalho	Perlin, Strobel (2008)	<b>Fundamento da educação de surdos</b>		Interpretar e compreender o papel da educação de surdos	Análise do estudo e dos limites na educação
	Klein (2013)	<b>A surdez:</b> um olhar sobre as diferenças	Os discursos sobre surdez, trabalho e educação e a formação do surdo trabalhador	Descritivo da sociedade, estabelecendo as formas de relação entre os indivíduos	Análise dos discursos com base na categoria
	Silveira (2009)	<b>As representações sociais do trabalho do surdo e a construção de suas identidades</b>		Descritivo das variadas esferas sociais em que a inclusão pode acontecer	Análise do trabalho como meio de inserção

FONTE: A autora (2020).

#### 4.1.1 Procedimentos de coleta de dados: na educação e no trabalho

Os dados do acesso à educação por pessoas surdas se referem a 2012 – 2019 fomos obtidos: na Secretaria da Educação do Paraná – Núcleo Regional de Educação (NRE), para o ensino Fundamental II e médio (61 escolas); na Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá, para a educação infantil e ensino fundamental I (Paranaguá – 31 escolas, 25 Centros de Educação Infantil e 16 Escolas do Campo e 1 Escola Bilíngue); Instituições de Ensino Superior, Profissional e Tecnológica que ofertam cursos presenciais com sede no Litoral do Paraná: Universidade Federal do Paraná (UFPR) (14 cursos de graduação), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) (10 cursos de graduação), Instituto Federal do Paraná (IFPR) e Instituto Superior do Litoral do Paraná (ISUPAR). No levantamento dos dados, alguns deles foram extraídos dos sites oficiais das instituições elencadas.

Os dados foram solicitados via entrevista semiestruturada, contemplando: o tipo de ingresso, número de vagas, documentos solicitados para matrícula; a permanência, reprovação e dependência; e o tipo de atendimento as necessidades especiais. Os dados relativos ao trabalho foram obtidos junto às empresas de porte com mais de cem funcionários, com base na obrigatoriedade de vagas para pessoa com deficiência. Foram solicitados via entrevista semiestruturada, contemplando: número de vagas; tempo de trabalho; e atendimento às necessidades especiais.

As entrevistas foram preteridas aos questionários, os quais segundo Gil (2010, p. 115) se diferenciam:

[...] um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado. Entrevista, por sua vez, pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação 'face a face' e em que uma delas formula questões e a outra responde.

As entrevistas também apresentam a mesma funcionalidade dos questionários, que segundo Gil (2010) é uma forma mais rápida e barata para conseguir informações, garantir o anonimato do entrevistado, além de não exigir treinamento. Durante a aplicação das entrevistas é possível sanar dúvidas relativas a pontos específicos da pesquisa, clarificar e manter pontos pré-estabelecidos de interesse da pesquisa. Caracterizar-se como formal, por distinguir-se de uma conversação por ter o objetivo de coletar dados. Durante a entrevista novas perguntas

foram adicionadas, em especial sobre as dificuldades de comunicação espaço do trabalho.

Dados secundários:

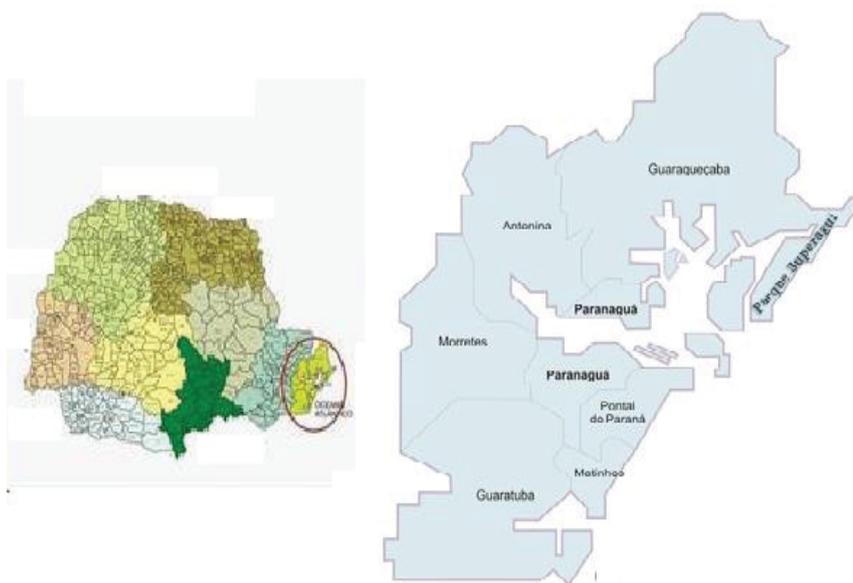
Esta pesquisa, também, fez uso de dados secundários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); que se refere à população total e a público alvo desta pesquisa. Por meio do Censo Demográfico brasileiro, publicado pelo IBGE, foi possível obter informações sobre diferentes grupos da população brasileira, em especial o da população com algum tipo de deficiência: dificuldade em enxergar, ouvir e locomover; faz uso ou não de facilitadores como óculos, lentes de contato, aparelho auditivo, bengala, entre outros.

De acordo com o IBGE (2010), do total de 190.755.799 habitantes do país, 9.717.318 pessoas apresentam deficiência auditiva, dessas 7.574.145 têm alguma dificuldade auditiva, ao passo que as demais, 2.143.173 grande dificuldade, sendo que 1.798.967 se consideram deficientes auditivas e 344.206 não possuem autonomia.

Área de abrangência do estudo:

A pesquisa empírica foi realizada no município de Paranaguá que compõem a microrregião litorânea do estado do Paraná, composta mais outros seis municípios: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes e Pontal do Paraná, os quais encaminham os atendimentos de pessoas com surdez para Paranaguá.

Dentre essa população do Litoral de 264.392 pessoas, calcularam: pessoas com alguma deficiência, que somam 223.295, dessa população 10.433 tinha alguma dificuldade auditiva, 2.362 grandes dificuldades auditivas e 651 pessoas não conseguiam ouvir (surdez) (Figura 1):



Fonte: A autora (2020).

## 5 RESULTADOS: POPULAÇÃO SURDA NO LITORAL DO PARANÁ

Em 2010, de acordo com os dados do Censo, a população brasileira era de 190.755.799 pessoas, dessa população 45.606.048 (23,91%) possuíam algum tipo de deficiência. No Paraná, a população era 10.444.526 pessoas, desta 3.094.237 (29,63%) de pessoas contavam com algum tipo de deficiência. No Litoral a população com algum tipo de deficiência é demonstrada no quadro 7:

QUADRO 7 - POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E/OU SURDEZ NO LITORAL

Municípios do Litoral	População	Alguma deficiência	Alguma dificuldade auditiva	Grande dificuldade auditiva	Não conseguem ouvir/surdez
Antonina	18.891	15.944	1.392	316	31
Guaraqueçaba	7.871	6.538	364	49	17
Guaratuba	32.095	26.982	1.215	391	80
Matinhos	29.428	25.400	1.392	316	37
Morretes	15.718	13.324	655	213	27
Paranaguá	140.469	117.257	4.930	1.007	427
Pontal do Paraná	20.920	17.850	956	169	32

Fonte: A autora (2020). Adaptado do IBGE (2010).

### 5.1 A IDENTIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO LITORAL DO PARANÁ

No Brasil, em todos os hospitais e maternidades, públicos ou privados, é possível detectar deficiências auditivas por meio do teste da orelhinha. Esse teste é gratuito e, no município de Paranaguá, foi instituído pela Lei Municipal nº 2.762, de 18 de junho de 2007:

Art 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a determinar que todos os estabelecimentos hospitalares públicos e privados no município de Paranaguá a realizar, gratuitamente, o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

Art 2º O exame deverá ser realizado nos (03) três primeiros dias de vida dos nascidos nas dependências dos respectivos estabelecimentos ou nos estabelecimentos indicados pelos mesmos.

Art 3º A criança cujo teste apresentar falha deverá ser submetida a reteste, devendo ser agendado pelos estabelecimentos hospitalares

preferencialmente até o 30º dia de vida. Confirmada a alteração auditiva a criança deverá ser encaminhada para realização de exames complementares. [...] (PARANAGUÁ, 2007).

O Teste da Orelhinha permite a detecção precocemente de deficiências auditivas, ajudando no acompanhamento, evitando a descoberta tardia, e, assim, possibilitando a preparação para a linguagem e o aprendizado. Tanto o Teste da Orelhinha, como o do Pezinho buscam propiciar um diagnóstico precoce de doenças Deficiência da Desidrogenase Acetil CoA de Cadeia Curta (SCAD), de Cadeia Média (MCAD), de Cadeia Longa (LCHAD) e de Cadeia Muito Longa (VLCAD), e Deficiência do Transporte da Carnitina - Carnitina Primária (CTD). (PARANÁ, 2018). No ano de 2018 em Paranaguá, foram registrados pela Regional de Saúde 4.453 coletas em recém-nascidos para o Teste da Orelhinha, desse total, três apresentaram deficiência auditiva. Após laudo positivo de surdez do médico, ao ser diagnosticada a deficiência auditiva por meio do teste da orelhinha, ou seja, a partir do zero (0) mês de vida, os pais são recomendados a procurar a Escola Bilíngue Nydia Moreira Garcêz que é Centro Especializado em Deficiente Auditivo de Paranaguá (CEDAP).

## 5.2 O ACESSO À EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA NO LITORAL DO PARANÁ

A educação está diretamente relacionada às liberdades instrumentais, com base na teoria do desenvolvimento de Sen é um instrumento para ampliação de liberdades da pessoa, é um meio para que a pessoa possa decidir sobre o modo que deseja viver (liberdades substantivas), sendo este, o fim do desenvolvimento. Devido, ser esta uma pesquisa de mestrado, não ousei analisar as liberdades substantivas, para tal seria necessário escutar as pessoas com surdez, portanto um projeto submetido ao Comitê de Ética, o que demandaria mais tempo, o que também contribuiu para a proposição do conceito de sociodesenvolvimento.

Conforme observado em documentos recentes e literatura sobre a pessoa com surdez, somente em anos recentes essas passam a receber atenção na sociedade por meio de serviços até então não eram contempladas, no caso na Educação e no Trabalho. Na educação, entende-se que a escola é a instituição que promove este instrumento, e no trabalho as organizações produtivas, ou ainda, as empresas privadas.

No litoral do Paraná, mais especificamente em Paranaguá, funciona na Escola Nydia Moreira Garcez, o Centro Especializado de Deficiente Auditivo de Paranaguá - CEDAP que tem como objetivo coordenar e executar políticas públicas de educação especial, oferecendo ensino bilíngue desde os anos iniciais até ensino médio para a pessoa surda, composto pela a língua brasileira de sinais (Libras), como primeira língua, e o Português na modalidade escrita como segunda língua, além de proporcionar cursos de Libras para os familiares e outros interessados. Presta assistência pública e gratuita. Para além da formação, busca concentrar informações sobre possíveis usuários e sobre assuntos relacionados ao “desenvolvimento social e econômico” desses na Região. Em dezembro de 2019 estavam matriculados 60 alunos surdos, filhos de pais ouvintes. O CEDAP atua com base em normativas técnicas e pedagógicas do Núcleo de Educação da Secretaria do Estado da Educação do Paraná – SEED, sobre as quais promove adaptações, entre as principais estão (Quadro 8):

QUADRO 8 - NORMATIVAS DA SEED E PROCEDIMENTOS NO CEDAP

<b>NORMATIVA</b>	<b>TEMA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
Instrução nº 01/2004-SEED	Normatiza o serviço de apoio especializado - Professor de Apoio Permanente em Sala de Aula	O CEDAP não atende alunos com deficiência física neuromotora
Instrução nº 02/2008 – SEED	Normatiza o serviço de apoio especializado ao ensino regular por meio do Centro de Atendimento Especializado na Área de Surdez - CAES	O CEDAP oferta a educação em relação do CAES - Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez, por já ser um serviço de apoio especializado no ensino regular
Instrução nº 08/2008-SEED	Normatiza a atuação do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras/ Língua Portuguesa nos estabelecimento de Ensino da Rede Pública Estadual	O CEDAP conta com professores bilíngues
Instrução Normativa nº 03/2012 - SEED	Normatiza a atuação do Tradutor Interprete de língua de Sinais (TILS) oferece suporte pedagógico à escolarização de estudantes surdos	Todos os profissionais são bilíngues
Instrução Normativa nº 08/2016 - SEED	Normatiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	O AEE funciona no contra turno para os alunos surdos a partir do 6.º ano
Resolução nº 5844/2017 - GS/SEED e Instrução Normativa nº 20/2018 -	Centro de Apoio ao Surdo para a formação profissional para a educação de surdos no Paraná (CAS/PR)	Vários profissionais que atuam no CEDAP possuem certificação desse Centro
Instrução Normativa nº 07/2018 –SEED	Normatiza o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	O atendimento da Escola Nydia Moreira Garcez é específicos para surdos

Instrução Normativa nº 10/2018 –SEED	Normatiza a oferta de escolarização bilíngue, tendo como referência, a língua, a cultura, a identidade e as especificidades do estudante surdo	No CEDAP a língua portuguesa escrita é a segunda língua. Desde a creche a criança surda é imersa no contexto da comunicação em libras, com profissionais surdos, interlocutores de libras
--------------------------------------	--	---

Fonte: A autora (Adaptado dos Núcleos de Educação SEED).

A Educação Especial para surdo em Paranaguá teve seu início em 1981, com a percussora e motivadora Professora Iara D’Albuquerque Maron, seguida da professora Rosângela Valentin, funcionando na Escola Estadual Faria Sobrinho até dezembro de 1986. A sala de Educação Especial foi transferida para o Colégio Estadual José Bonifácio, sob a regência da Professora Selma Camargo Meira, sucedida para o Professor Edson Sérgio Coelho.

Em 1989, um grupo de professores preocupados com a qualidade da educação especial dos surdos reuniu-se e convidaram a comunidade surda, pais, amigos e o pessoal responsável do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Paranaguá. Nessa reunião, resultou uma criação da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA) a mantenedora do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), até os dias de hoje.

O CEDAP passou a ser denominada Escola Nydia Moreira Garcez, pela sua dedicação aos surdos. Com a visita do D. Bispo Diocesano de Paranaguá em 1990, foi convocada a vinda das irmãs da Pequena Missão para Surdos da Congregação Italiana, para ensinar e oralizar os alunos surdos, que receberam avanços pedagógicos. E, com esses avanços, decidiram implantar o ensino regular de 1ª a 4ª série, que foi encaminhado à Secretaria de Educação do Estado, uma solicitação de autorização de funcionamento para ter este atendimento aos alunos. Após análise, a SEED concede a autorização através da Resolução 6.358/93 e em 27 de abril de 1994. Tornando-se assim, “Escola Nydia Moreira Garcêz” - Educação Infantil e Ensino Fundamental - na modalidade Educação Especial. Entretanto a comunidade escolar é composta de pessoas surdas, de Paranaguá, de Pontal do Paraná, de Morretes e de Antonina. Hoje o ensino de educação especial conta com o ensino especializado na educação infantil do 1º ao 5º ano em tempo integral, o atendimento especializado no contra turno para alunos do 6º ao 9º e do Médio no Colégio Regular na sala de recurso, com esses exercícios de cidadania o Projeto Político-Pedagógico (PPP), cria uma escola que busca conhecimento e transformação, preparando a pessoa surda,

para ser um humano criativo, crítico, um cidadão melhor socialmente com uma melhor interação profissional para seu desenvolvimento.

De acordo com a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS, 1999), uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cuja finalidade é a defesa de políticas linguísticas, da educação bilíngue, da cultura surda e assistência social, dos direitos da comunidade surda em vigência, da Habilitação em Língua de Sinais e Língua Portuguesa na modalidade escrita para pessoas surdas que foi implementada no ano de 2005 nas escolas bilíngues propiciam as pessoas surdas condições para adquirir e desenvolver condições para o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com oportunidade para vivenciar o acesso em todas as atividades, que prevê a Resolução do CNE/CEB nº 02/2001 parágrafo 2º:

Art. 12. Os sistemas de ensino, nos termos da Lei 10.098/2000 e da Lei 10.172/2001, devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários. (BRASIL, 2001)

Neste sentido, entende-se educação bilíngue para surdos como eliminação de barreira da comunicação no espaço escolar, onde duas línguas circulam com o mesmo prestígio social e linguístico. Na Escola Bilíngue para Surdos Nydia Moreira Garcez, o Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), em conjunto com os demais municípios e parcerias com as secretarias de educação, promove transporte gratuito aos alunos surdos de outras cidades do litoral, matriculados no CEDAP, uma vez que o CEDAP é considerado um polo de atendimento com estudo especializado bilíngue na área da surdez no litoral (Quadro 9):

QUADRO 9 - DESTAQUES NA HISTÓRIA DO CEDAP DESDE SUA CRIAÇÃO

<b>ANOS</b>	<b>DESTAQUES</b>
1993	Implantação do ensino regular de 1ª a 4ª série
1994	SEED denominou para Escola Centro Especializada para Deficientes Auditivos de Paranaguá
1995	Obtenção de Audiômetro para avaliação gratuita
1996	Aquisição de Impedanciômetro
1997	Implantação dos alunos de 5ª série
2001	Deliberação n.º 03/98 , onde passou a ser Escola de Educação Especial para Surdos “ Nydia Moreira Garcêz” -
2002	Implantação do curso de Libras para pais e comunidade

2004	Construção de Parque Infantil com a venda de mercadorias doadas pela Receita Federal – Resolução 1029/04 – Autorização de funcionamento da Educação Infantil
2005	Implantação de Ensino Integral da 1ª a 5ª série. Criação da Horta Escolar
2006	Parceria com o SENAI para inclusão dos surdos no mercado de trabalho

Fonte: A autora (Adaptado do Projeto Político-Pedagógico da Escola Nydia Moreira Garcez – CEDAP).

No Litoral do Paraná as séries iniciais da educação escolar para surdos são realizadas no município de Paranaguá na Escola Bilíngue do Nydia Moreira Garcez – CEDAP e desde 2012 atende em média 46 alunos, contando com uma média de 7 intérpretes e 3 professores surdos. No contra turno atende em média 23 alunos. (Quadro 10):

QUADRO 10 - VAGAS OFERTADAS NA ESCOLA NYDIA MOREIRA GARCÊZ- CEDAP, 2012-2019

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Alunos Surdos	51	51	50	50	47	44	47	40
Contra turno	25	25	25	27	20	20	20	20
Intérpretes	8	8	8	7	7	7	7	6
Professores surdos	2	2	3	3	3	2	3	3

Fonte: A autora (Adaptado da Escola Nydia Moreira Garcez CEDAP – Paranaguá 2012-2019).

As liberdades instrumentais por meio da educação é uma realidade para as pessoas com surdez em Paranaguá, dada à possibilidade de frequentar a educação escolar, tal como outras pessoas da sociedade.

### 5.2.1 Ensino fundamental e anos finais e médio

No Paraná, o acesso aos colégios estaduais inclusivos, ocorre pela proximidade das residências dos alunos a serem matriculados no ensino fundamental anos finais e ensino médio. No entanto, os alunos PcD ainda precisam de professores especialistas em educação especial, além de salas com recursos, neste sentido a regra da proximidade ao ensino próximo da residência nem sempre é possível. O Núcleo Regional de Educação de Paranaguá disponibiliza nos 64 colégios, 40 salas de aula com recursos para surdos, cegos e altas habilidades, etc. No Litoral do Paraná os colégios com professores especializados em educação especial para surdos encontram-se nos Municípios (Quadro 11):

QUADRO 11 - COLÉGIOS COM PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO LITORAL DO PARANÁ

MUNICÍPIOS	ESCOLAS
Antonina	Colégio Estadual Professor Moises Lupion
Guaraqueçaba	Colégio Estadual Marcílio Dias
Guaratuba	Colégio Estadual Professora Jaqueline Mafra e Colégio Estadual Professor Getúlio de Freitas
Matinhos	Colégio Estadual Sertãozinho e Colégio Estadual Professor Gabriel de Lara
Morretes	Colégio Estadual Rocha Pombo
Paranaguá	Colégio Estadual Professor Vidal Vanhoni, Colégio Estadual Professora Carmen Costa, Colégio Estadual Professor José Bonifácio e Colégio Estadual Professor Caetano Munhoz da Rocha
Pontal do Sul	Colégio Estadual Professora Maria Helena

Fonte: Núcleo Regional de Educação (2020).

O número de alunos matriculados no ensino médio com deficiência auditiva no litoral do Paraná, segundo o Núcleo Regional de Educação, podemos saber que regula em torno de 34 alunos ano, com uma média de 25 professores de educação especial e 30 profissionais interpretes (Quadro 12):

QUADRO 12 - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS, TOTAL COM DEFICIÊNCIA, TOTAL DE SURDOS E INTÉRPRETES, 2012-2019

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Alunos do Ensino fundamental anos finais e Médio	30.200	30.400	30.440	30.775	30.960	31.280	31.480	32.850
Alunos com deficiência	845	840	845	851	842	854	849	847
Alunos Surdos	42	40	39	39	35	30	30	37
Interpretes	21	23	23	26	28	24	25	30

Fonte: Núcleo Regional de Educação (2020).

Além dos Colégios Estaduais no litoral do Paraná, o ensino médio também é ofertado pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR em Paranaguá, que no ano de 2019, tinha seis alunos com surdez, número que amplia em relação aos anos anteriores (Quadro 13):

QUADRO 13 - SURDOS MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, 2016-2019

CURSO	2016	2017	2018	2019
Técnico em Informática	3	3	3	3
Técnico em Mecânica			2	2
Técnico em Meio Ambiente				1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Fonte: Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá (2020).

O espaço educacional de um curso técnico integrado produz tanto conhecimento técnico para uma formação profissional, ou seja, para o mundo do trabalho.

### 5.2.2 Educação superior no litoral do Paraná

No Litoral do Paraná, a educação superior acessada por surdos se dá através das instituições: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, o Instituto Superior do Litoral do Paraná – ISUPAR, e a Universidade Federal do Paraná – UFPR Litoral.

A UNESPAR foi fundada com o nome de Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FACIPAR, em 1956, autorizada a funcionar em 1960 (PARANAGUA, 2005, p. 08). A Universidade oferece os cursos de História, Letras-Português, Pedagogia, Matemática e Letras-Inglês, Administração, Contabilidade e Engenharia da Produção. Sobre o atendimento as diversidades inclusivas a secretaria respondeu que, no caso dos alunos surdos a instituição disponibiliza interpretes durante as aulas, esses estudantes são oriundos da rede pública de ensino da região, os cursos mais acessados pelos surdos são: Pedagogia, Matemática e administração, no quadro 14 apresenta-se a distribuição dos alunos surdos por disciplinas:

QUADRO 14 - SURDOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR 2014-2019

<b>CURSO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Bacharelado em Administração			2	2	2	1
Licenciatura em Matemática	1	1	1	1	1	1
Licenciatura em Pedagogia		1	3	3	3	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

Fonte: A autora (2020. Adaptado dos dados da UNESPAR– Paranaguá 2020).

Segundo a Secretaria Acadêmica da Universidade Estadual do Paraná/Campus Paranaguá UNESPAR, o tempo de conclusão de um Curso por estudantes surdos varia entre cinco até oito anos, em decorrência das dificuldades de sua comunicação. A universidade é um lugar de inserção social da pessoa com surdez, que ampliam as liberdades instrumentais desse público-alvo. “O projeto são a flexibilidade e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento, tanto no que se refere a sua formação anterior, quanto dos interesses e expectativas do

futuro exercício da profissão, de forma consciente e transformadora”. (PARANAGUÁ, 2005, p. 16).

O ingresso de pessoas surdas também ocorreu no Instituto de Ensino Superior do Litoral do Paraná ISULPAR. A Faculdade fundada em 2000 que oferece os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Direito, Gestão financeira, Gestão portuária, Logística, Pedagogia, Normal Superior e Sistema de Informática. Segundo a Secretária Acadêmica não havia nenhum aluno matriculado com surdez. Porém, chama-nos a atenção um aspecto importante para o sociodesenvolvimento do surdo: cinco alunos surdos; três são professores surdos da Escola Especial Nydia Moreira Garcez foram graduados em Licenciatura Normal Superior, nos anos de 2005 a 2011; e dois foram graduados em Pedagogia nos anos de 2012 a 2018, esses surdos se comunicavam por intermédio de língua de sinais.

No Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná UFPR, iniciou suas atividades em 2004 e oferece os cursos de graduação: Administração, Agroecologia, Artes, Ciências, Ciências Ambientais, Educação do Campo, Educação Física, Geografia, Gestão e Empreendedorismo, Gestão Imobiliária, Gestão de Turismo, Linguagem e Comunicação, Licenciatura em Linguagem e Comunicação, Saúde Coletiva e Serviços Sociais. A UFPR Litoral dispõe de um intérprete de libras para o atendimento e a inserção social dos três alunos surdos, os cursos acessados pelos alunos surdos são: um no curso de Administração, uma no curso de artes e outra no curso de licenciatura em Linguagem e Comunicação, os três ingressaram no ano de 2019.

A análise da pesquisa revelou que o período entre o ano de 2012 a 2019, configurou a redução da presença de pessoa surda nas instituições de ensino conforme o nível de educação aumenta, a perspectiva curricular de inclusão social da pessoa surda evidencia a diminuição de alunos e, o reconhecimento de suas dificuldades no ensino regular que dependem da tradução da língua oralizada do país, para a língua de sinais, implicando a eficácia do ensino aprendizagem. Nas Escolas, Colégios e Universidades pesquisadas no qual as matrículas configuraram um total de 89 Pessoas surdas, desses 40 no ensino fundamental anos iniciais, 37 no fundamental e médio, 6 cursam o médio técnico e 6 no acesso a graduação, apresentaram o decréscimo em relação à quantidade inicial de alunos, e a evasão conforme avançavam o ensino, demonstram que muitos desistem da caminhada educacional.

As instituições de ensino na perspectiva curricular de inclusão social da pessoa surda evidenciam o conhecimento e o reconhecimento de suas dificuldades no ensino regular, que dependem da qualidade da transmissão por meio da língua de sinais no ensino-aprendizagem, no acesso à escola com ensino bilíngue. Esse ensino bilíngue é viabilizado pela Secretaria de Educação ocorrendo com clareza na sala de aula, essencial para ampliação das liberdades instrumentais, para que a pessoa surda ampliasse a oportunidade de exercer a liberdade de receber informações, fazer pesquisas e poder desfrutar do estudo.

### 5.3 ACESSO AO TRABALHO: INCLUSÃO DO SURDO

O acesso ao trabalho possibilita a ampliação das liberdades instrumentais que entre outras coisas propicia a segurança econômica e a participação do ser humano vivendo em sociedade, enquanto, processo de sociodesenvolvimento. De acordo com a interpretação de Sen (2010), é na insegurança econômica que se pode relacionar a falta de liberdades instrumentais que restringem a vida social, política e civil, e que são elementos constitutivos da vida humana em sociedade: “sua negação é, uma deficiência” (SEN, 2010, p. 31).

Com base na Lei de Cotas para contratação de PcD, foram entrevistadas 22 empresas, com mais de cem funcionários. Destas foram consideradas as seguintes características das empresas: fundação da empresa, principal atividade, modalidade das vagas, tipo de contrato profissional da pessoa com surdez, período de permanência na empresa, como se estabelece a comunicação com esse profissional. (Figura 2).

FIGURA 2 – EMPRESAS COM MAIS DE 100 FUNCIONÁRIOS EM PARANAGUÁ-PR

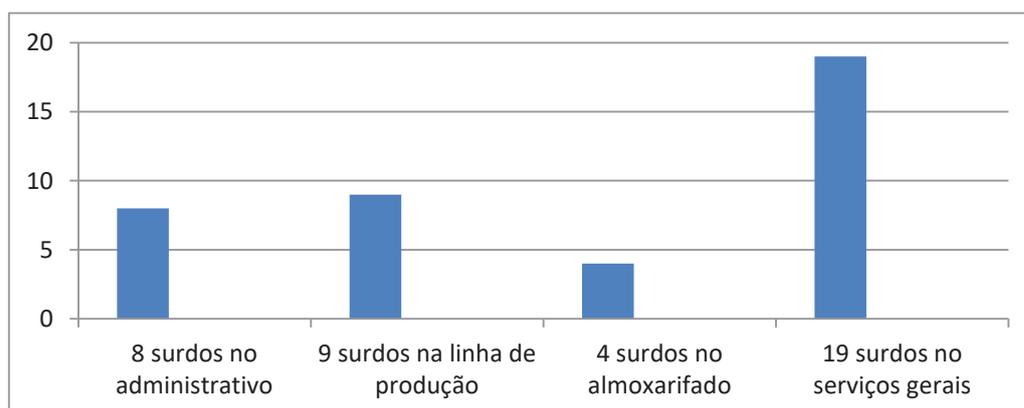


Fonte: A autora (2020. Adaptado do Google Maps).

As empresas que participaram da pesquisa são: 70% são ligadas ao setor portuário, 20% ao comércio e 10% ao transporte rodoviário.

O trabalho ofertado aos PcD pelas 22 empresas analisadas, dessas 9 empresas tinham trabalhadores surdo, totalizando 40 pessoas surdas empregadas nos setores (Gráfico 1):

GRÁFICO 1 - SETORES ONDE OS SURDOS TRABALHAM NAS EMPRESAS



Fonte: A autora (2020).

Algumas empresas justificaram a ausência de PcD com surdez alegando ser a falta de comunicação a principal barreira na área profissional: para o treinamento, para exercer uma ordem, ao realizar a atividade, para a sua própria segurança por não escutar os alertas sonoros que para a pessoa surda se tornam imperceptível.

### 5.3.1 Os surdos nas empresas do litoral do Paraná

Na empresa (A), fundada no ano de 1983, iniciou sua atuação em Paranaguá com duas unidades e tem como atividade principal a venda de plano de saúde, com maior ocupação no campo de vendas. Segundo os recursos humanos (RH) a empresa local conta com 140 funcionários, três funcionários de inclusão PcD: um deficiente visual com ensino médio efetivado há dez anos na função administrativa, e duas deficientes físicas contratadas há dois anos, uma técnica em enfermagem e a outra atendente com graduação em administração. Não havia naquele momento funcionário com surdez, porém, no ano de 2018, a empresa tinha um funcionário com surdez que permaneceu por dois anos na Informática no setor administrativo, e cursava a faculdade de administração. Segundo a entrevistada, a comunicação era “complicada” com os demais funcionários e não tinha contato com clientes.

A empresa (B), fundada no ano de 1996, atua no setor de transporte rodoviário, logística e armazéns, com 187 funcionários só na filial de Paranaguá. Atualmente, possui uma ampla estrutura e mais de 50 filiais por todo o Brasil. Com base na informação do recurso humano (RH), possui três funcionários surdos e, já enfrentou barreiras de comunicação com um funcionário surdo que há dez anos trabalha na empresa, possui ensino médio completo e atua no quadro de serviços gerais, junto com mais dois funcionários surdos com um ano de trabalho e um deles é oralizado, o qual é convocado para passar recados ou avisos aos demais surdos.

A Empresa (C) fundada no ano de 2002 atua no terminal de Container portuário de Paranaguá no setor sucroalcooleiro, responsável por estocagem e escoamento de açúcar. Segundo o RH entre os 1.200 funcionários, 48 são de inclusão e foram empregados fazendo uso da Lei de Cotas, desses, cinco com deficiência auditiva, dos quais quatro exercem a função no operacional e tem formação de ensino médio, trabalham há um ano e meio e, uma no RH, a qual é formada em pedagogia e se comunica oralmente, usando o gestual e a leitura labial, contratada há três meses na empresa. Segundo a entrevista no RH, “a disponibilidade da pessoa surda, considerando aqueles que possuem graduação, o seu acesso ao mundo do trabalho restringe a setores onde o processo é repetitivo, os contatos com ouvintes são restritos”.

A Empresa (D) fundada no ano de 1998, e no ano de 2018 a empresa de operações logísticas, passou a oferecer serviços de integração de cargas no Sul e Sudeste do Brasil, com 298 funcionários. De acordo com o RH, a empresa possui contrato com duas pessoas com surdez, uma no administrativo que é formada em pedagogia e a outra para o cargo de serviço gerais, com o ensino médio incompleto, juntamente com mais vinte PcDs, ultrapassando o limite das vagas imposta pela Lei.

A empresa (E) fundada no ano de 1980 está instalada no litoral há 40 anos e atua no setor de carga e descarga de granel. Atualmente, trabalha com um quadro de 306 funcionários, havendo 11 PcD, sendo duas pessoas com surdez que atuam no administrativo e outro no suprimento, com mais de quatro anos na mesma função. Ambas têm o ensino médio completo. Sua comunicação no início foi complicada em relação à segurança e qualidade de trabalho, sua comunicação realizada através de gestos, escrita e oralização, a empresa relata que agora tem um intérprete, para trata de passar orientações e avisos, principalmente os relacionados à segurança.

A empresa (F), fundada no ano de 1987, com 33 anos, tem como principal atividade o ramo de fertilizante, e uma das ocupações nas quais mais se contrata é o setor de serviços gerais, em sua sede no litoral, contando com 294 funcionários, e, desses, 21 são PcD, desse quadro duas são surdas graduadas, uma em Engenharia de Processos e a outra em Pedagogia. Suas posições na empresa correspondem às suas habilidades, ambas fazem uso de aparelho auditivo e são oralizadas, não têm problema com a comunicação e, segundo o RH, estão empregadas há dois anos.

A empresa (G) fundada no ano de 1990 teve suas atividades iniciadas na área portuária. Sua principal atividade é a movimentação de grãos e sua ocupação no armazém de descarga, é uma das que mais contrata. A empresa tem 192 funcionários, e, dentre eles, dez são PcD, sendo uma com surdez, que atua nos serviços gerais há um ano e possui ensino médio completo. A comunicação é basicamente gestual, segundo relatos do RH, o qual almeja expandir a contratação de mais PcD com surdez.

A empresa (H) fundada no ano de 1997, tem sua principal atividade relacionada ao transporte terrestre e a ocupação para a qual mais contrata é a operacional, possuindo um total de 350 funcionários, sendo quinze deles são PcD. Desses, três são surdos, dois com ensino médio e um com ensino fundamental, com 10 anos de permanência na empresa na função de serviços gerais. A comunicação

com as pessoas surdas é feita com um profissional intérprete de língua de sinais, que é contratado pela empresa.

A empresa (I) fundada no ano de 2001, comercial do Litoral do Paraná, tem como principal atividade vendas e atendimento ao consumidor. Possui um total de 106 funcionários, e três desses são PcD, sendo uma com surdez, que ocupa a posição na empresa de supridora de prateleiras. Segundo o RH, a comunicação é feita na forma escrita e gestual, e ela trabalha há um ano no mesmo cargo. A empresa prioriza o percentual exigido pela Lei de Cotas, tratando-se de uma prática social.

A empresa (J) fundada no ano de 1990, atua há 30 anos na área portuária em Paranaguá e sua principal atividade aduaneira é a movimentação de grãos. As ocupações para a qual mais contrata são na descarga e armazenamento. A empresa possui 192 funcionários, dez são PcD, e uma delas com surdez, que atua no setor de serviços gerais e tem ensino médio. A funcionária tem sete meses na empresa e sua comunicação com os demais funcionários faz-se de forma gestual e escrita. A empresa associa a contratação de PcD a uma ação social ao dar oportunidade de emprego às PcD, e não para cumprir simplesmente a Lei de Cotas.

Algumas das 12 grandes empresas de Paranaguá, assim como na Empresa (A) já ocorreu o registro de pessoas com surdez, mas, não trabalhavam mais nas empresas, a duração de tempo de permanência variava entre um ano a três anos em atividades administrativas, serviço geral e linha de produção. As barreiras na admissão eram: a falta de compreensão ao se comunicar, oneração ao contratar um intérprete para acompanhar o surdo, sem responsabilidade. Apresentações das especificidades do trabalho para a pessoa surda por meio das empresas possibilitaram imaginar a dificuldade de comunicação que enfrentam com os demais funcionários.

Os acessos ao trabalho nas empresas entrevistadas foram por meio da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, Lei de Cotas para PcD, dispõe as empresas a contratação de PcD, para ser admitido na vaga da empresa, sempre há um setor para as empresas absolverem esses trabalhadores. Permitindo uma participação equitativa em relação ao padrão de normalidade, ampliando as liberdades instrumentais.

As informações de vagas de trabalho nas empresas e ofertas de vagas de trabalho com programa para Pcd são anunciadas em site, mídias e jornais. As informações também são passadas de mão em mão literalmente, os grupos de pessoas surdas que se mobilizam para obter o teor da informação. Essa oportunidade

regulamentada por Lei faz com que a pessoa surda consiga ter o suficiente para incluir-se no trabalho, assim, ter interações sociais e comprometimento que geram relações profissionais e sociais.

## 6. SOCIODESENVOLVIMENTO

É com base nos referenciais teóricos e bibliográficos expostos acima que aqui se define a expressão chave da pesquisa: o sociodesenvolvimento, quando da ruptura da condição de agentes passivos para agentes ativos na sociedade a qual se encontra. Mais especialmente, a pessoa surda, quando não participa da sociedade decorrente de sua incapacidade pela deficiência orgânica ou mental do corpo físico ou pela incapacidade de captação de sons e vibrações externas do ouvido interno, é um agente passivo. Na visão de Sen (2010) a participação nas estruturas sociais, exercendo as mesmas liberdades, o agente passivo passa a ser um agente ativo.

O conceito de sociodesenvolvimento balizador para o desenvolvimento da pessoa surda partiu do referencial teórico de Sen, economista indiano de projeção internacional e laureado com o Prêmio Nobel em 1998. Para Sen (2010), o desenvolvimento é expresso pela ampliação de liberdades, fim e meio. A liberdade substantiva, fim do desenvolvimento, exerce papel constitutivo, é essencial para a pessoa e importante para a vida humana, ela inclui capacidades elementares para evitar privações do estado (ser algo) e de ações (modo de agir); é por meio das liberdades substantivas que a pessoa realiza suas escolhas. A liberdade instrumental, meio do desenvolvimento, colabora para que as pessoas aumentem suas liberdades substantivas, contribuindo para uma vida com liberdade.

As liberdades instrumentais são imprescindíveis para a construção do conceito sociodesenvolvimento, ora proposto, dado que para ocorrer o desenvolvimento humano elas seriam o meio. Se as liberdades instrumentais são meio para que as substantivas ocorram podemos concluir que se elas não ocorrerem às substantivas também não ocorrem. É sobre este contexto que se sugere o conceito de sociodesenvolvimento, o qual faz referência as observações de liberdades instrumentais com oportunidades sociais para o desenvolvimento humano seja confirmado, para a confirmação deste que podem efetivamente moldar as individualidades.

Sen foi o idealizador do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, em 1990, que mede a ampliação das liberdades decorrentes de instrumentais sociais: saúde, educação e renda, o qual se denomina de desenvolvimento social, computado por

indicadores determinados pela homogeneidade. O sociodesenvolvimento proposto, por sua vez busca identificar a inserção de novos de instrumentos promotores de liberdades. Em outros termos, o sociodesenvolvimento propõe-se a observar a ampliação dos instrumentos que permitem a ampliar as liberdades individuais na sociedade. Em termos práticos: o desenvolvimento social, aquele fornecido pelo IDH não é capaz informar as melhorias nas condições de vida da pessoa com surdez dado esse indicador considera a ampliação da escolaridade de não surdos, a expectativa de vida do não surdo e a renda do não surdo; enquanto o sociodesenvolvimento busca por meio de outros instrumentos demonstram a ampliação das liberdades humanas, pela incorporação na sociedade de anseios diferentes, dado a diferença da natureza humana.

O sociodesenvolvimento resulta de um *gap* (Intervalo) na literatura do desenvolvimento humano e do desenvolvimento social. Pode-se dizer, de forma ousada, de que se trata de uma visão distorcida do desenvolvimento humano de Sen, onde as liberdades substantivas são o meio e não o fim do desenvolvimento humano, pois delas decorrem as liberdades instrumentais. Deixando de lado a ousadia, ele seria um conceito que expressa à transitoriedade entre o desenvolvimento social ao desenvolvimento humano, possibilitando a diversidade.

O conceito ora proposto é derivado da observação de parte da população que passa a desfrutar de liberdades instrumentais e que até então não acessavam nenhuma oportunidade. As pessoas com surdez sempre existiram nas sociedades, mas somente após dois séculos de existência da educação escolar no Brasil passam a ser contempladas como pessoas de direito social, que somente após um século das leis trabalhistas, passam a ser contempladas como pessoas de direito, e resta saber se estes dois tipos de instrumentos de inclusão social além de possibilitarem liberdades, resultam na diminuição das margens de “distorções” sociais (SEN, 2010, p. 178).

A ampliação das liberdades por meio de oportunidades sociais é relevante para que a pessoa com surdez possa fazer uso dessas para decidir sobre sua vida, fazendo uso assim de liberdades substantivas. Contudo, para o reconhecimento desta última faz-se necessário primeiro o reconhecimento da ampliação de liberdades instrumentais, que ora busca-se por meio do arcabouço teórico do sociodesenvolvimento.

O sociodesenvolvimento não busca ser um indicador para mediar a renda individual, a qual tem grande importância na vida social de sociedades de mercado. A participação no produto social não pode ficar restrita à moeda, dado que o dinheiro é apenas o meio para a subsistência do homem. Neste sentido o sociodesenvolvimento busca eleger outros instrumentos que a pessoa faz uso para promover sua subsistência.

O direito civil e o direito político, entre outros, ainda não são liberdades de toda a população, ou seja, não podem ser acessados pelos membros da sociedade. As pessoas com surdez não possuem os mesmos instrumentos de comunicação para participar de discussões, escolhas e averiguações públicas, as quais fazem parte estrutural da sociedade brasileira.

Foi a Constituição Federal de 1988, que reconhece as minorias na sociedade, para que possam desfrutar de oportunidades existentes na sociedade: o social, o econômico, o político, entre outros. O Estado brasileiro tem como princípio fundamental a igualdade social, neste contexto dispõe das políticas públicas como instrumento para a redução das desigualdades, mesmo sendo elas decorrentes da natureza humana. Para Sen (2010, p. 10), a liberdade humana é o objetivo supremo do desenvolvimento:

A importância intrínseca da liberdade humana em geral, como o objetivo supremo do desenvolvimento, é acentuadamente suplementada pela eficácia instrumental de liberdades específicas na promoção de liberdades de outros tipos.

A expressão sociodesenvolvimento é derivada do arcabouço teórico do desenvolvimento humano, e faz referência a o “enriquecimento” da vida humana decorrente do aumento das liberdades instrumentais e substantivas, sendo as liberdades instrumentais decorrentes da ampliação das oportunidades, ou a redução das privações sociais, dada a existência humana. A ampliação das liberdades instrumentais são características de um sociodesenvolvimento, dado que ao ampliar as oportunidades, no caso da pessoa surda passa de um agente passivo para um agente ativo. Sen (2010) apresenta o desenvolvimento como um processo que finaliza com a expansão de liberdades substantivas do homem de saciar a fome, os remédios para doença, a oportunidade política, a segurança, levando em consideração essas estruturas sociais, econômicas, culturais e políticas que orientam e capacitam às pessoas agirem em sociedade.

O sociodesenvolvimento, concebido como a transitoriedade ao desenvolvimento humano, nada mais é do que, é uma proposição conceitual (teórico-metodológica) que permite a análise de minorias humanas que não eram contabilizadas na sociedade, decorrente das diferenças de natureza humana. Com este conceito espera-se poder demonstrar que as sociedades estão em processos de desenvolvimento humano, não pela inclusão em um modelo de desenvolvimento dado, mas sim pela ampliação das liberdades substantivas das pessoas, as quais perpassam pela ampliação das liberdades instrumentais.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa social que consistiu em um estudo descritivo sobre a ampliação das liberdades instrumentais, voltada para as pessoas surdas do litoral do Paraná. Foi possível concluir e trazer a resposta ao questionamento, buscou-se sanar, sobre as disposições que as liberdades instrumentais estabelecem, dando o acesso às políticas públicas inclusivas.

Com relação à educação da população surda, concluiu-se que teve a ampliação das liberdades instrumentais, com o amparo de políticas públicas, como a obrigatoriedade de oferta de ensino, trazendo à tona a realidade e pôde-se perceber a aceitação na sociedade como princípio para o desenvolvimento humano.

As entrevistas no espaço do trabalho observaram-se que as informações obtidas pelas empresas, ratificaram que, algumas delas contrataram a pessoa surda, apenas por determinação da lei de cotas. Embora sendo dessa maneira, a pessoa surda tem o direito garantido, as oportunidades sociais que ampliaram as liberdades da população surda residente no litoral do Paraná, para que a inclusão no trabalho provesse segurança econômica e social.

Para este estudo buscou-se compreender os movimentos de luta de reconhecimento de este ser humano desatendido por políticas públicas, uma inclusão social a favor da diversidade humana. Foi com base nesse entendimento pela minha atuação profissional no contexto da escola e do trabalho que as singularidades da surdez apareciam. Uma pessoa não reconhecida como sujeito apta a escola e ao trabalho, pessoas que receberam em diferentes momentos diferentes rótulos: pessoa com deficiência, portador de deficiência, pessoa com necessidade educativa especiais, educando com necessidade especiais, sujeito com necessidade especiais, mas fundamentalmente pessoas incapazes, independente da resiliência da capacidade humana.

Na sua maioria, quando estimuladas e não estigmatizadas, as pessoas com qualquer “deficiência” buscam juntamente com as pessoas próximas, o que denominamos de comunidade, ampliar liberdades de participação social, política e econômica. Ser uma pessoa “normal” que trabalha, com o diferente no movimento de ampliação das liberdades instrumentais, é que possibilita expectar sobre um desenvolvimento construtivo a partir da ampliação das liberdades, estas sempre vão ser sociais, dado que o ser humano se transformou ser social por viver em sociedade.

Buscou-se entendimento sobre a vida familiar das pessoas surdas nascidas de pais ouvintes, por ser nesta que acontecem os primeiros contatos sociais, ou relações entre humanos, as quais se movem para ampliar as suas liberdades substantivas fundamentais de um ser humano para que ele possa sobreviver em sociedade. Neste espaço, mesmo encontrando desconfortos em relação às barreiras de comunicação e ao estranhamento à deficiência constroem-se, por meio dos laços de afetividade, comunicações alternativas por meio de mímica e gestualidade; um sociodesenvolvimento dado à sociedade institucionalizar outros meios para que o diferente possa usar suas liberdades para um fim.

Quando algumas oportunidades são acessadas pela pessoa surda, especialmente quando criança desencadeiam outras liberdades sob o ponto de vista humano e social, induzindo a ampliação da liberdade individual, que especialmente por liberdades instrumentais política, de oportunidade e econômica. A pessoa surda por meio dessas passa a ter uma língua para se comunicar com outros surdos e também com ouvintes que terão que deter conhecimentos destas para traduzir o conhecimento já produzido pela humanidade na área educacional.

O acesso às escolas adaptadas para receber pessoas com “deficiências” pode ser visto como uma prática social inclusiva, que ampliam a capacidade e as liberdades humanas, um sociodesenvolvimento. Por meio desta pesquisa se comprova os diferentes esforços de promover a pessoa surdo desde o ensino básico, que se inicia em um espaço escolar bilíngue, até a educação superior. No litoral do Paraná, mais especificamente em Paranaguá pelo CEDAP, com professores surdos ou bilíngues, estabelecendo os primeiros contatos entre pessoas surdas, as quais acabam formando uma comunidade no litoral do Paraná.

No CEDAP a pessoa surda vivencia a Libras como primeira língua e o português como segunda língua na forma escrita, além dos espaços de lazer e esportivo que proporcionam um desenvolvimento social e das práxis educacionais no processo de formação individual. Havendo também espaços para a educação fundamental anos finais, ensino médio e educação superior.

Com a liberdade de frequentar a escola, a pessoa com surdez amplia suas oportunidades no espaço do trabalho, participando assim politicamente da produção e distribuição do produto nacional, estabelecendo um papel constitutivo. Muitos, como os resultados demonstraram, acessam o trabalho por meio da força legal: Lei de Cotas nas empresas, assim, promovem sua liberdade econômica. O trabalho, outra estrutura

que dá suporte a sociedade, se apresenta como uma liberdade instrumental, apesar das restrições de ainda ser “uma pessoa com deficiência”, e entre outras deficiências a surdez, pelo limite da comunicação, são excluídos a pessoas com outras deficiências físicas.

A pesquisa mostra que há um caminho marcado por discursos de superação, porém, mesmo com educação superior, exerce a mesma atividade de quando foi admitido. Tal como nas escolas, nas empresas há necessidade de uma pessoa intermediária, como eu, para passar os conhecimentos profissionais, que acabam por vez elevando custos.

É no trabalho que o processo iniciado na família e na escola se efetiva, ampliando outras liberdades instrumentais e, principalmente, as liberdades substantivas, que se concretizam nas sociedades de mercado, dada a privação das condições de manutenção da vida.

As pessoas surdas não têm uma voz, mas juntas com outros formam uma comunidade que criaram espaços de reconhecimento na sociedade, agentes ativos que promoveram o sociodesenvolvimento, embora muitos ainda sejam os desafios para a ampliação das liberdades deste humano.

A partir das liberdades substantivas e instrumentais de Sen chegamos ao conceito de sociodesenvolvimento, o qual desvela o caminho, o meio, de conquistas coletivas para ampliação de liberdades individuais, tal como a ampliação de liberdades instrumentais que decorrem das próprias políticas propiciando a pessoa com surdez, liberdade no mundo regulado por ouvintes. O sociodesenvolvimento é um termo proposto para indicar que o desenvolvimento humano para alguns humanos teve sua partida, dado que dentro do conceito de desenvolvimento de Sen ele é único, e a partir das liberdades tem a compreensão do processo de desenvolvimento e os meios de promovê-los.

O conceito de Sen está imerso na expansão das liberdades como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento, portanto na sociedade, no mundo dos ouvintes. Os não ouvintes, apesar de serem de natureza humana, não estavam imersos na sociedade, necessitando a ampliação da participação na sociedade e não da inclusão na sociedade. Os humanos não ouvintes não podem ou não devem ser incluídos na sociedade como ouvintes, como demonstra a literatura específica do campo da comunicação ou educação destes precisam ampliar na sociedade pela sua própria natureza e não transformar sua natureza humana para serem incluídos. É isso

que justifica a proposição do termo sociodesenvolvimento, dada à ampliação da sociedade decorrente do reconhecimento da natureza humana diferente.

Com o conceito de sociodesenvolvimento é proposto para uma sociedade que almeja a diversidade baseada na ampliação das liberdades e subjetividades (substantivas) que são humanas como meio, e não ao contrário, como nas sociedades homogêneas – que divulga as liberdades instrumentais - já convencionadas pela sociedade - como meio, para só assim as liberdades substantivas serem o fim do desenvolvimento.

Este conceito só surge a partir da possibilidade de relacionar a pessoa surda (natureza) com os instrumentos sociais (sociedade) num curso que tem como foco o desenvolvimento, numa linha de socioeconomia e saberes locais, na qual desconstruir é um meio necessário para se pensar para que sirva o desenvolvimento.

Considerando o caminho que foi trilhado para tecer a relação das ideias das liberdades da pessoa com surdez que se gerou ou se pretende ensejar um novo conceito, o de sociodesenvolvimento. Um desenvolvimento que respeita as liberdades individuais pela inclusão das diferenças na sociedade, ampliando as capacidades das liberdades instrumentais, para cuidar de si mesmos, para o processo de desenvolvimento e forjando transformações existentes, até que todos eles inexistam, já que a busca de suas elevações não fará mais sentido, todos farão parte da sociedade pelas suas liberdades substantivas, são elas que vão apontar o desenvolvimento e não ao contrário.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. G. (Org.). **Educação de surdos**: formação, estratégias e prática docente. Ilhéus, BA: Editus, 2015.

ALPENDRE, E. V. **Concepções sobre surdez e linguagem e a aprendizagem de leitura**. Secretaria de Estado da Educação do Paraná Superintendência da Educação Diretoria de Políticas e Programas Educacionais Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. Curitiba. 2008.

AINSCOW, M. *Necesidades especiales en el aula*. Guía para la formación del profesorado. Paris: UNESCO; Madrid: NARCEA, 1995.

BARONI, A. C.; GUHUR, M. L. **A Importância da família no processo de escolarização do filho**. Revista do Departamento de Teoria e prática da Educação. Maringá, v.5 n. 10, 2002, p. 89 – 104.

BAUMAN, Z. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Educação, da Cultura e do Desporto. Previdência da República subchefia para assuntos jurídicos, Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 1 jan. 2019.

\_\_\_\_\_, **Previdência da República**. Subchefia para assuntos jurídicos: Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2019.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: <[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069compilado.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm)>. Acesso em: 30 dez. 2018.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**, Previdência da república. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm)>. Acesso em: 22 dez. 2019.

\_\_\_\_\_, **Previdência da República**: Da Habilitação e da Reabilitação Profissional, 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213compilado.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2019.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Previdência da República subchefia para assuntos jurídicos,

Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 30 dez. 2018.

\_\_\_\_\_, **Previdência da República**. Promoção da Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2019.

\_\_\_\_\_, **Libras em contexto** – curso básico – livro do professor instrutor Felipe Mirna Monteiro. In: **Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002** Previdência da Republica. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)> Acesso em 30 dez. 2018.

\_\_\_\_\_, **Organização Mundial da Saúde**. Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. São Paulo: Edusp; 2003.

\_\_\_\_\_, **Decreto n.5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436 de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art.18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> .Acesso em: 30 dez. 2018.

\_\_\_\_\_, **A inclusão de pessoas com deficiências no mercado de trabalho**. 2. ed. Brasília: TEM/SIT/2007.

\_\_\_\_\_. **Censo Questionário IBGE 2010**. Disponível em: <[https://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/questionarios/questionario\\_a\\_mostra\\_cd2010.pdf](https://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/questionarios/questionario_a_mostra_cd2010.pdf)>. Acesso em 19 set. 2019.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 12.319 de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília: Congresso Nacional, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2019.

\_\_\_\_\_, **Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm#art1)>. Acesso em: 29 jan. 2019.

BRUYNE, P. et al. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. 51. ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves: 1991.

CASA NOVA, J. P. **Manual de fonoaudiologia**. Artes médicas. Porto Alegre, 1992.

CARVALHO D. J. **Não basta ser surdo para ser professor: as práticas que constituem o ser professor surdo no espaço da inclusão.** 2016. 149 f. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J., et al. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes. 2008.

CESÁRIO, C. G. de C. **O conceito de resistência na obra de Freud e sua função na psicanálise/Carla Grazielli de Castro Cesário.** São João Del-Rei: UFSJ/PPGPSI, 2012.

CHOMSKY, N. **The minimalist program.** Cambridge: The MIT Press, 1995.

DESLANDES, S. F., MINAYO, M. C. **Pesquisa social.** Teoria, metodologia e criatividade. Sueli Ferreira Deslandes (Org). MINAYO. Maria Cecilia. Petropolis, RJ: Vozes, 2009, 9 – 50.

DINIZ, G. M.; MARIN, S. R.; FEISTEL, P. R. **A educação pela perspectiva da abordagem das capacitações.** Economia-Ensaio, Uberlândia, v; 32, n. 1: p. 217-240, jul. /dez. 2017.

DOURADO, J. B. F. F. **Educação de Surdos: da concepção familiar às práticas educacionais.** 2014 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação 2014) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, Bahia, 2014.

DURAN, S. **Movimento propõe que deficiente auditivo se assumam.** Folha de S. Paulo. 24 de julho de 2003. Disponível em: <<http://www.saci.org.br/>>. Acesso em: 15 setembro de 2018.

FENEIS, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. **As comunidades surdas reivindicam seus direitos linguísticos.** Rio de Janeiro, 1993.

FERNANDES, F. **Comunidade e sociedade: leitura sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação.** São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo. 1973.

FERNANDES, S., **Surdez e linguagens: é possível o diálogo entre as diferenças?** . 228 f. Dissertação (Mestrado em Linguística), Universidade Federal do Paraná- Curitiba. 1998.

\_\_\_\_\_, **Educação Bilíngue para Surdos: identidades, diferenças, contradições e mistérios.** 213 f. Tese (Doutorado em Educação- Setor Ciências Humanas, Letras e artes) Universidade Federal do Paraná- Curitiba. 2003.

\_\_\_\_\_. **Educação Bilíngue para Surdos: trilhando caminhos para a prática pedagógica.** Curitiba: SEED/SUED/DEE, ago. 2004.

\_\_\_\_\_, **Educação de surdos.** Curitiba: BPEX. 2007.

FERREIRA, N. S. de A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, n. 79, ago. 2002.

FERREIRO, E. **Psicogênese da língua escrita**. Artes médicas. Porto Alegre, RGS, 1985.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3. ed., Porto Alegre: Artmed. 2009.

FONSECA, R. T. M. **O mercado de trabalho e as leis afirmativas em prol a pessoa portadora de deficiência**. Rede Saci, 2003.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 3 reimpr, São Paulo: Atlas, 2010.

\_\_\_\_\_. Como classificar as pesquisas. In: GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002, p. 41 - 58.

GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

JANNUZZI, G. S. de M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3 ed. rev. Campinas, SP, Autores Associados, 2012.

KLEIN, M. Os discursos sobre surdez, trabalho e educação e a formação do surdo trabalhador. In. SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

KNOBEL, M. **Orientação familiar**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

LACERDA, C.B.F. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 26, n. 69. 2006.

LOPES, M. C.; VEIGA N. A. **Marcadores culturais surdos: quando eles se constituem no espaço escolar**. V. 24 n. Especial. *Perspectiva*. Florianópolis. 2006, p. 81 – 100. Disponível em < <http://projetoredes.org/wp/wp-content/uploads/Lopes-Veiga-neto.pdf> > acesso em: 21 de agosto de 2018.

MARX, **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2013.

MITTLER, P. O futuro das escolas especiais. **Pátio Revista Pedagógica**, ano VIII, n. 32, Artmed Editora, 2004, p.8 - 12.

MOREIRA, C. J. de M., **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**: uma análise de três programas federais, para a educação especial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do município de São Luís-MA, no período de 2009 a 2012. Campinas, SP: [s.n.], 2016.

MOTTEZ, B. **Los banquetes de sordomudos y el nacimiento del movimiento sordo**. Revista dos GELES, Rio de Janeiro, n.6, p. 5-19, 1992.

MOTTA, M. G. C. et al. Família como unidade de desenvolvimento humano e saúde. **Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá, v. 2, 2003.

NEGRELLI, M. E. D., MARCON, S. S. **Família e criança surda** – ciência, cuidado e saúde. Maringá, v. 5, n. 1, jan. /abr. 2006.

NIELSSON, J. G. **Direitos humanos, desenvolvimento e justiça**: uma leitura a partir da obra de Amartya Kumar Sen, 125 f. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, 2007) Ijuí, 2012.

OLIVEIRA, R. G.; SIMIONATO, M. A. W.; NEGRELLI, E. D.; MARCON, S. S., A experiência de famílias no convívio com a criança surda. **Acta scientiarum health Science**, v. 26, n. 1, 2007.

ORTNER, S. B., **Resistance and the Problem of ethnographic refusal**. **Comparative Studies in Society and History**, v. 37, 1995.

\_\_\_\_\_, Horizontes Antropológicos, In: **Subjetividade e crítica cultural**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 375-405, jul. /dez. 2007.

PARANÁ, **RESOLUÇÃO SESA, Constitui a mormatiza a coordenação técnica da ampliação do “teste do pezinho” no Paraná**. Disponível em: [http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/---\\_Resolucoes2018/618\\_18.PDF](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/---_Resolucoes2018/618_18.PDF). Acesso em: 19 set. 2019.

PARANAGUÁ, **Exame de Emissões Otoacusticas Evocadas (Teste da orelhinha)** Lei número 2762, de 18 de junho de 2007. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/paranagua/lei-ordinaria/2007/277/2762/lei-ordinaria-n-2762-2007-dispoe-sobre-a-realizacao-do-exame-de-emissoes-otoacusticas-evocadas-teste-da-orelhinha-em-todos-os-hospitais-e-maternidades-publicas-e-privadas-do-municipio-de-paranagua-estado-do-parana>. Acesso em: 19 set. 2019.

PERLIN, G. Identidades surdas. In: SKILIAR, C. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998, p. 51- 73.

PERLIN, G.; STROBEL, K. **Fundamento da educação de surdos**, 2008. 48 f. Curso de Licenciatura em Letras – Libras. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2008. Disponível em [http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXTO\\_BASE-Fundamentos\\_Educ\\_Surdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducacaoDeSurdos/assets/279/TEXTO_BASE-Fundamentos_Educ_Surdos.pdf). Acesso em: 20 jul. 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUADROS, D. C. B. de. **Acesso, ações afirmativas e “lei de cotas” na educação superior: Universidade Federal do Paraná – Litoral** / Daniela Caetano Bianchini de Quadros. 2019 148 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável, 2019) – Universidade Federal do Paraná - setor Litoral; orientadora Mayra Taiza Sulzbach. Matinhos, 2019.

QUADROS, R. M.de. **Educação de surdos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira Estudos Linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALES, A. M. et al. Deficiência auditiva e surdez: visão clínica e educacional. **Seminário apresentado na Universidade Federal de São Carlos**, UFSCar, São Carlos. 2010.

SCHUBERT, S. E. de M. **Limites e possibilidades da educação bilíngue para surdos no contexto das políticas de inclusão (1990-2017): implicações à formação de professores 2017**. 389 f. Tese (Doutorado em Educação, 2017) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017.

SEN, A.; KNOPF. A. A. **O desenvolvimento como expansão de capacidades**. São Paulo: Lua Nova, 1993. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451993000100016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

SEN, A. **Development as Freedom**. Nova York: Alfred A. Knopf, 1999.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

\_\_\_\_\_; KLIKSBERG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SENA, E. C. **O surdo e o trabalho: perspectivas de desenvolvimento profissional**. 2011. 111 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SILVA, J. O. C. da. **Amartya Sen: desenvolvimento como liberdade**. Tese (Resumo) Programa de Doutorado em Economia. Faculdade de Economia do Porto. Disponível em: <[https://www.fep.up.pt/docentes/joao/material/desenv\\_liberdade.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/joao/material/desenv_liberdade.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2018.

SILVA, L. P. **Manual de orientação de práticas interventivas no contexto educacional para professores do ensino fundamental**. Programa de desenvolvimento educacional – PDE. Mandirituba. 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1121-2.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

SILVA, M. da P. M. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo**. São Paulo: Plexus, 2001.

SILVEIRA, F. F. R. **As representações sociais do trabalho do surdo e a construção de suas Identidades**. 2009. 422 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade de Brasília. – UNB Brasília, 2009.

SOUZA, R. M. **Que palavra que te falta?** Linguística, educação e surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

\_\_\_\_\_. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

\_\_\_\_\_. A reestruturação curricular e as políticas educacionais para as Diferenças: o caso dos surdos. In: SILVA, Luiz H. da; AZEVEDO, J. C.; SANTOS, E. S. dos. (Org.) **Identidade social e a construção do conhecimento**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 1997.

STROBEL, K. L.; DIAS, S. M. S. **Surdez: abordagem geral**. FENEIS. Curitiba, 1995.

STROBEL, K. L. **História da educação do surdo**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Surdos: Vestígios culturais não registrados na história**. Tese doutorado-Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciência da Educação. Programa de Pós-graduação em Educação. Florianópolis: UFSC, 2006.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. **Conferência Mundial de Educação Especial**. Salamanca, Espanha, 1994.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

WIDELL, J. As fases históricas da cultura surda. **Revista do GELES**, Rio de Janeiro, n. 6, 1992.

ZAMBAN, N. J. **Amartya Sen: Justiça e desenvolvimento sustentável**. Passo Fundo, 2012.

## APÊNDICE 1 – EDUCAÇÃO BÁSICA PARA SURDOS

- a) Quando começou a educação para surdos na cidade de Paranaguá?
- b) Qual foi o primeiro espaço destinado à educação para surdos? Quando? Onde?
- c) Quem foram os criadores da ACEDA? Quando foi criada?
- d) Quem foram os criadores da CEDAP? Quando foi criada?
- e) Quando se inaugurou a escola para surdos em Paranaguá?
- f) O estudante surdo é bilíngue?
- g) Todos os surdos dominam a língua de sinais e o português na forma escrita?
- h) A escola básica tem acompanhamento com os pais ou responsáveis?
- i) A escola tem conhecimento de quantos deles são filhos de pais ouvintes?
- j) Qual o tempo de permanência na escola básica do ensino?
- k) Qual é a frequência de estudantes surdos?

## APÊNDICE 2 – EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SURDOS

- a) Qual a forma de ingresso do estudante surdo?
- b) O estudante surdo é bilíngue?
- c) Todos os surdos dominam a língua de sinais e o português na forma escrita?
- d) A escola tem conhecimento de quantos deles são filhos de pais ouvintes?
- e) Qual o tempo de permanência na escola para conclusão do ensino?
- f) Qual é a frequência de estudantes surdos?
- g) Quando ele ingressa na faculdade, o surdo está na faixa etária ou acima dela em relação à idade escolar?
- h) Quais recursos são usados como ferramenta facilitadora para a aprendizagem do surdo?

### APÊNDICE 3 – TRABALHO

#### DADOS DA EMPRESA:

- a) Qual a principal atividade?
- b) Tempo de atividade da empresa?
- c) Qual ocupação que a empresa mais contrata?
- d) Número de funcionários contratados?
- e) A empresa mantém em seu quadro de funcionários trabalhadores com
- f) Deficiência? Quantos?
- g) O funcionário com deficiência entrou pela Lei de Cotas?
  
- h) Quantos desses são surdos?
- i) Se não, quais os motivos que levam a não contratar a pessoa com essa deficiência?
- j) Se sim, quais são os setores de trabalho em que os surdos atuam?
- k) Como se estabelece a comunicação?
- l) Foram necessárias mudanças na empresa para contratá-los e/ou para realizar o serviço o para qual foram contratados?
  
- m) O trabalhador com surdez passou por um treinamento antes de assumir suas obrigações?
- n) A função inicial do trabalhador surdo mudou com o tempo?
- o) Saberá dizer o grau de escolaridade do funcionário surdo?
- p) Os clientes da empresa expressam alguma reação com relação à contratação?